

Clara Oyamaguchi Pinheiro de Araujo Moreira

**ECONOMIA SOLIDÁRIA EM MINAS GERAIS
A POLÍTICA PÚBLICA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MINAS GERAIS NO ANO DE 2015**

**Belo Horizonte
2016**

Clara Oyamaguchi Pinheiro de Araujo Moreira

ECONOMIA SOLIDÁRIA EM MINAS GERAIS
A POLÍTICA PÚBLICA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MINAS GERAIS NO ANO DE 2015

Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Políticas Públicas da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Políticas Públicas.

Orientador: Carlos Roberto Horta

Belo Horizonte
2016

320.6 M838e 2016	Moreira, Clara Oyamaguchi Pinheiro de Araujo Economia solidária em Minas Gerais [manuscrito] : a política pública de economia solidária da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social de Minas Gerais no ano de 2015 / Clara Oyamaguchi Pinheiro de Araujo Moreira. – 2016. 63 f. Orientador: Carlos Roberto Horta. Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Políticas Públicas da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais. Inclui bibliografia. 1. Políticas públicas. 2. Economia solidaria. 3. Orçamento. I. Horta, Carlos Roberto. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. III.Título.
---------------------------------	---

Clara Oyamaguchi Pinheiro de Araujo Moreira

ECONOMIA SOLIDÁRIA EM MINAS GERAIS
A POLÍTICA PÚBLICA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MINAS GERAIS NO ANO DE 2015

Monografia apresentada ao Curso de Especialização em
Políticas Públicas da Faculdade de Filosofia e Ciências
Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais,
como requisito parcial para obtenção do título de
Especialista em Políticas Públicas.

Carlos Roberto Horta – Orientador

Ana Rita Castro Trajano – Avaliadora

Belo Horizonte
2016

*Aos meus pais,
Mieco e Rubaiyát,
por serem o que tenho de melhor na vida.*

AGRADECIMENTOS

O momento de escrever os agradecimentos encerra o longo ciclo que foi a escrita desta monografia. Não sei se fico aliviada, pois confesso que gastei mais tempo com a elaboração desta pesquisa do que cursando as aulas presenciais do curso. Não sei se fico triste, pois escrever esta monografia me fez aprofundar ainda mais num tema com o qual trabalho há tanto tempo, mas que ainda havia – e ainda há – tanto a ser aprendido.

Nesta confusão de sentimentos, o que sinto, com certeza, é gratidão por aqueles que estiveram ao meu lado, me apoiando, me cobrando e me suportando neste último ano. Apesar de o nome que encabeça a capa deste trabalho ser meu, que fique claro que até o menor dado só foi coletado graças ao apoio que tive daqueles próximos a mim.

Primeiramente, agradeço aos meus pais. Não preciso procurar nos livros ou na televisão: meus maiores exemplos de vida moram na minha casa!

Minha eterna gratidão à equipe da Superintendência de Política de Trabalho e Emprego, por me acolherem tão bem nestes quatro turbulentos – pra dizer o mínimo – anos. Fica aqui um agradecimento especial ao Ramon Ramalho, por tentar nos mostrar mais do que apenas o que estava à nossa frente.

Agradeço aos colegas, e agora amigos, do Curso de Especialização em Políticas Públicas, por serem tão carinhosos e compreensivos durante todo este tempo.

Obrigada aos professores e funcionários da UFMG, em especial ao Beбето, pelas horas despendidas em tentar me tirar da desorientação. Obrigada também à Ana Rita Trajano, por aceitar avaliar minha pesquisa em prazo tão curto!

À Júlia, obrigada por estar lá.

Ao Victor, obrigada por me ajudar a manter minha sanidade durante essa jornada. Você é essencial em todos os aspectos da minha vida e foi crucial para que esta pesquisa fosse concluída!

Machado de Assis disse que com palavras e ideias pode-se fazer um livro, um governo ou uma revolução. No caso da Economia Solidária, realmente torço pela terceira possibilidade.

RESUMO

A Economia Solidária destaca-se em épocas de grandes índices de desemprego por disseminar princípios de cooperação e autogestão, em contraponto aos tradicionais valores capitalistas de competição e hierarquia dos meios de produção. Apostando na força histórica da Economia Solidária em tempos de crise, a Sedese, responsável pela política pública de Economia Popular Solidária em Minas Gerais, vem dando destaque às ações de geração de renda relacionadas a esta temática. Com isso, a questão central deste trabalho é verificar se a taxa de execução desta política no ano de 2015 influenciou de alguma forma o planejamento orçamentário para o ano de 2016. Por meio da análise de instrumentos de planejamento orçamentário público e de dados dos sistemas financeiros e da memória da equipe da Sedese, percebe-se que a execução de 2015 foi ínfima, mas que os recursos para 2016 não foram reduzidos.

Palavras-chave: Política pública. Economia solidária. Planejamento. Orçamento público.

ABSTRACT

The Solidarity Economy stands out in large unemployment times for disseminating principles of cooperation and self-management, in contrast to traditional capitalist values such as competition and hierarchy of the means of production. Betting on the historical strength of the Solidarity Economy in times of crisis, Sedese, which is responsible for public policy of Solidarity Economy in Minas Gerais, is giving emphasis on income-generating activities related to this issue. Thus, the central question of this work is to verify that the implementation rate of this policy in 2015 influenced somehow the budget planning for the year 2016. Through the analysis of public budget planning tools and data from financial systems and memory of Sedese team, it is clear that the implementation 2015 was tiny, but that the resources for 2016 were not reduced.

Keywords: Public policy. Solidarity economy. Planning. Public budget.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Ação 4643, PPAG 2008-2011, Minas Gerais	28
Figura 2 - Detalhamento dos recursos da ação 4643, Minas Gerais, 2008	29
Figura 3 - Detalhamento da ação "Apoio à comercialização da Economia Popular Solidária", Minas Gerais, 2015	32
Figura 4 - Demonstrativo da ação "Apoio à comercialização da Economia Popular Solidária", Minas Gerais, 2015.....	33
Figura 5 - Detalhamento da ação "Fomento e apoio aos empreendimentos da Economia Popular Solidária", Minas Gerais, 2015.....	34
Figura 6 - Demonstrativo da ação "Fomento e apoio aos empreendimentos da Economia Popular Solidária", Minas Gerais, 2015.....	34
Figura 7- Ação "Implementação do Programa Mineiro de Microcrédito", Minas Gerais, 2015	35
Figura 8 - Ação "Operacionalização dos conselhos vinculados à Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego", Minas Gerais, 2015	35
Figura 9 - Resumo da execução orçamentária da ação "Apoio à comercialização da Economia Popular Solidária", Minas Gerais, 2015.....	37
Figura 10 - Ação "Apoio à comercialização da Economia Popular Solidária" compilada, Minas Gerais, 2015	37
Figura 11 - Suplementação da ação 4584, Minas Gerais, 2015.....	38
Figura 12 - Resumo da execução orçamentária da ação, Minas Gerais, 2015.....	40
Figura 13 - Ação 4584 compilada, Minas Gerais, 2015.....	40
Figura 14 - Programa 125, Minas Gerais, 2015	43
Figura 15 - Ação 4038, Minas Gerais, 2015	44
Figura 16 - Ação 4562, Minas Gerais, 2015	44
Figura 17 - Ação 4563, Minas Gerais, 2015.....	45
Figura 18 - Ação 4564, Minas Gerais, 2015	45
Figura 19 - Ação 4566, Minas Gerais, 2015	46
Figura 20 - Ação 4567, Minas Gerais, 2015	46
Figura 21 - Ação 4639, Minas Gerais, 2015	47
Figura 22 - Ação 4681, Minas Gerais, 2015.....	47

Figura 23 - Lei Orçamentária Anual, Minas Gerais, 2016.....	48
Figura 24 - Lei Orçamentária Anual, Minas Gerais, 2016.....	48
Figura 25 - Lei Orçamentária Anual, Minas Gerais, 2016.....	49
Figura 26 - Emendas parlamentares, Minas Gerais, 2015	50
Figura 27 - Limite orçamentário para IPU 1 e 2, Minas Gerais, 2016	51
Figura 28 - Compilação dos dados, Minas Gerais, 2015	53

LISTA DE SIGLAS

CADSOL – Cadastro

CEEPS – Conselho Estadual da Economia Popular Solidária

Conaes – Conferência Nacional de Economia Solidária

EES – Empreendimento Econômico Solidário

EPS – Economia Popular Solidária

FMEPS – Fórum Mineiro de Economia Popular Solidária

LOA – Lei Orçamentária Anual

MTE – Ministério do Trabalho e Emprego

PEFEPS – Política estadual de fomento à economia popular solidária

PPAG – Plano Plurianual de Ação Governamental

Sedese – Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social de Minas Gerais

SIAFI-MG – Sistema de Administração Financeira

SPTE – Superintendência de Política de Trabalho e Emprego

SUBTE – Subsecretaria de Trabalho e Emprego

SUMÁRIO

1	Introdução.....	14
2	Economia Solidária.....	16
	2.1 Três visões sobre a economia solidária	16
	2.2 Definições.....	17
	2.3 A Economia Solidária no Brasil.....	18
	2.4 Associativismo e cooperativismo	21
	2.5 Territorialidade.....	22
	2.6 Autogestão x precarização do trabalho	23
3	A política pública de Economia Solidária em Minas Gerais.....	26
	3.1 Fórum Mineiro de Economia Popular Solidária	26
	3.2 Lei nº 15.028/2004.....	27
	3.3 Conselho Estadual da Economia Popular Solidária	27
	3.4 Plano Plurianual de Ação Governamental.....	28
	3.5 Decreto nº 44.898/2008	29
	3.6 Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social de Minas Gerais	29
4	Metodologia	31
5	Planejamento 2015.....	32
	5.1 Ações excluídas.....	34
6	Execução 2015	36
	6.1 Ação 4173	36
	6.2 Ação 4584	38
	6.3 Execução direta.....	41
7	Planejamento 2016.....	43
	7.1 Plano Plurianual de Ação Governamental.....	43
	7.2 Lei Orçamentária Anual	47
	7.3 Emendas parlamentares.....	49
	7.4 Decreto de contingenciamento	50
8	Análise dos dados	52
	8.1 Três visões sobre a Economia Solidária	53
	8.2 Transversalidade	53
	8.3 Cooperativismo.....	54
	8.4 Territorialidade.....	54
	8.5 Autogestão x Precarização do trabalho	54
	8.6 Plano Estadual de Desenvolvimento da Economia Popular Solidária	54
	8.7 Comercialização	55
	8.8 Financeiro.....	56

9	Pontos para reflexão.....	57
10	Considerações finais.....	59
	Referências Bibliográficas.....	61

1 INTRODUÇÃO

O tema central deste trabalho é a política pública de Economia Popular Solidária executada pela Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social de Minas Gerais. A discussão envolve a execução desta política no ano de 2015 e o planejamento de recursos para a mesma para 2016.

A Economia Solidária contrapõe-se à economia tradicional capitalista por pregar princípios de autogestão e cooperação, em vez de competição e concentração dos meios de produção. Para Paul Singer (2001), a competição dentro de uma organização elimina os jogadores não necessários às finalidades da competição. No entanto, “a firma precisa de todos os gerentes, não só dos que, em determinado momento, demonstram o melhor desempenho”. É neste sentido que as organizações coordenadas por pessoas desprovidas de propriedade são regidas mais pela solidariedade.

Em Minas Gerais, é chamada de Economia Popular Solidária e, como política pública estadual, tem entre seus objetivos gerar trabalho e renda, integrar os empreendimentos no mercado e tornar suas atividades auto-sustentáveis, além de criar e consolidar uma cultura empreendedora, baseada nos valores da Economia Popular Solidária (Lei Estadual nº 15.028/2004).

A questão central deste projeto é verificar se a taxa de execução da política pública de Economia Popular Solidária da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social de Minas Gerais em 2015 impactou de alguma forma o planejamento dos recursos nesta mesma área para o ano de 2016. As hipóteses principais remetem à condição de aprovação de recursos para 2016 acompanharem a taxa de execução dos recursos planejados para 2015 (isto implicaria, por exemplo, que uma baixa taxa de execução em 2015 resultaria numa redução de recursos para 2016).

Esta pergunta é crucial devido à situação de arrocho financeiro em que se encontra o Governo do Estado de Minas Gerais. Se por um lado as taxas de execuções de exercícios passados servem como ponto de referência para a tomada de decisões, por outro, é preciso grande capital político para conseguir manter uma política que produza resultados pouco significantes.

Com este estudo, portanto, pretende-se verificar a qualidade dos gastos e efetividade das ações da política de fomento à Economia Solidária, fator imprescindível ao avanço deste movimento no Estado de Minas Gerais em direção a uma autonomia em relação às esferas da Administração Pública. Para isso, são analisados instrumentos de planejamento do orçamento público e comparados aos dados de execução dos sistemas financeiros estaduais.

Quanto à elaboração do embasamento teórico, utilizou-se de pesquisa documental e bibliográfica, com ênfase nas abordagens sobre as origens da Economia Solidária e as políticas públicas deste tema no Estado de Minas Gerais. Como técnica de pesquisa, foram utilizados diversos instrumentos de planejamento do orçamento público estadual, além de memórias internas da equipe responsável pelas ações.

Esta pesquisa está dividida em 10 capítulos, sendo o primeiro, esta Introdução. O segundo capítulo tem como objetivo apresentar os conceitos mais relevantes sobre a Economia Solidária: suas origens, definições e um breve relato do seu histórico no Brasil. Já o terceiro capítulo aborda a trajetória da Economia Solidária em Minas Gerais: desde o início do movimento até a sua consolidação como política pública estadual. O capítulo seguinte explana a metodologia utilizada para realização da pesquisa e análise dos dados coletados a fim de responder a pergunta central deste trabalho. Uma vez iniciada a exposição dos tópicos de pesquisa, o quinto e o sexto capítulos exprimem, respectivamente, o planejamento e a execução dos recursos reservados à política de Economia Solidária durante o ano de 2015, no âmbito da Sedese. O capítulo posterior, por sua vez, expõe a programação financeira e orçamentária destas ações para o ano de 2016. O oitavo capítulo efetua uma análise dos dados que foram coletados e apresentados nos capítulos anteriores. O capítulo 9 traz alguns questionamentos e pontos para reflexão que foram surgindo durante a elaboração deste trabalho. Já o último capítulo tece as considerações a que se chegou este projeto.

2 ECONOMIA SOLIDÁRIA

Uma breve explicação geral sobre os princípios e conceitos da Economia Solidária é imprescindível para um entendimento sobre o tema central desta pesquisa. A disposição em tópicos visa a facilitar a apresentação da relação encontrada entre a teoria e a prática. Este primeiro capítulo retrata uma contextualização do histórico da Economia Solidária no Brasil.

2.1 Três visões sobre a economia solidária

Conforme afirma Ramalho (2015), existem três visões sobre a economia solidária. A primeira visão é a mais rasa e frequentemente encontrada: a economia solidária é fruto de uma crise do capitalismo. Quando o mercado formal não consegue absorver toda a força de trabalho disponível, os setores populares marginalizados organizam cooperativas como forma de defesa. A economia solidária é vista apenas como um paliativo, uma forma de gerar renda enquanto o capitalismo se reergue. Dessa forma, as políticas de economia solidária são reduzidas ao objetivo de apenas incentivar o surgimento de novas cooperativas (como por exemplo, subsídios e reduções tarifárias) (RAMALHO, 2015, p. 71-72).

Outra visão traz a economia solidária como atuante concomitantemente ao capitalismo. A forma de produção capitalista leva à marginalização de parte da população. Esta fração da sociedade desenvolve modos alternativos de gerar renda, como a constituição de cooperativas ou a agricultura familiar, “conviviendo con la capitalista, siendo además determinante para la producción de alimentos destinados al consumo interno de los países latinoamericanos” (RAMALHO, 2015, p. 72). Tratando-se, portanto, de uma forma de produção específica, as políticas para esta visão de economia solidária focam no desenvolvimento social-territorial, como é o exemplo da concessão de microcrédito.

A última e mais elaborada teoria entende a economia solidária como o embrião de uma economia pós-capitalista. Logo, ela é tanto anterior quanto posterior à sociedade burguesa. É anterior, pois baseia-se na economia dos povos nativos. É coexistente, pois é resistente à exploração do trabalho, por meio da firmeza de assembleias populares, organização sindical, estudantil e rural. É posterior, pois dá uma resposta para superar as contradições do capitalismo: a autogestão. A gestão fabril democrática sem patrões é inovadora e faz emergir uma relação de produção mais humanizada, baseada numa administração coletiva dos recursos. Há, ainda, um pilar que ameaça a economia capitalista. A economia solidária propõe uma produção cuja finalidade é o bem estar de seus membros, em detrimento da apropriação privada da mais valia.

“Exigir que la producción genere calidad de vida, antes que ganancias, estipular al Buen Vivir como finalidad última, pone por fin al comercio, consumo y producción

como medios antes que fines en sí mismos. La finalidad de toda la economía es la calidad de vida que uno experimenta, necesariamente, en el territorio donde vive. Los partidarios de esta visión entienden que no solo los Emprendimientos Productivos de la Economía Social y Solidaria, sino mismo todas las empresas existentes, deben componerse en empresas sociales, atendiendo a las demandas sociales de su territorio, actuando también contra la marginalización social más allá del ámbito estrictamente productivo” (RAMALHO, 2015, p. 75).

Experiências advindas dessa teoria são representadas pelas fábricas e empresas recuperadas, ou seja, aquelas nas quais os próprios trabalhadores conduzem a produção de empresas falidas, sem a presença de capitalistas. O sindicalismo brasileiro enxergou a questão das empresas recuperadas como uma necessidade. Para os trabalhadores que lutavam pela tomada da empresa, o desemprego não era uma opção (FARIA e MACDONALD, 2015).

2.2 Definições

Assim como há várias visões sobre sua origem, existem também inúmeros conceitos que procuram explicar a multidimensionalidade da Economia Solidária. As autoras Faria e Sanchez (2011) descrevem a economia solidária como

“[...] grande diversidade de atividades econômicas organizadas a partir dos princípios de solidariedade, cooperação e autogestão, seja pela recriação de práticas tradicionais, seja pela emergência de formas inovadoras. Trata-se de um movimento que busca afirmar a sua identidade e plataforma de luta e reivindicações, que ganha fôlego e se estrutura em princípios associados a valores humanistas, materializados na efetivação de iniciativas econômicas solidárias de geração de trabalho e renda, instituições de assessoria e fomento e políticas públicas nas três esferas de governo” (FARIA e SANCHEZ, 2011, p. 413).

O 1º Plano Nacional da Economia Solidária 2015-2019 é um documento elaborado durante a 3ª Conferência Nacional de Economia Solidária, realizada em novembro de 2014, em Brasília, com a participação de mais de 1.600 interessados, no qual são definidos objetivos, estratégias e prioridades para orientação das ações no âmbito federal. A definição para Economia Solidária que consta neste Plano é a seguinte:

“A Economia Solidária expressa formas de organização econômica – de produção, prestação de serviços, comercialização, finanças e consumo – baseadas no trabalho associado, na autogestão, na propriedade coletiva dos meios de produção, na cooperação e na solidariedade. São milhares de atividades econômicas realizadas por organizações solidárias: cooperativas, associações, empresas recuperadas por trabalhadores em regime de autogestão, grupos solidários informais, redes de cooperação em cadeias produtivas e arranjos

econômicos locais ou setoriais, bancos comunitários de desenvolvimento, fundos rotativos etc” (CONAES, 2014, p. 6).

O 1º Plano Nacional da Economia Solidária 2015-2019 também estabelece a seguinte visão de futuro, ou seja, quais impactos e mudanças a Economia Solidária pretende provocar em si mesma e no ambiente:

“A Economia solidária reconhecida social e politicamente como parte de um novo modelo de desenvolvimento sustentável, solidário e democrático, incluída num ambiente institucional adequado à legalização, financiamento, participação nos mercados e ao acesso às políticas públicas, possibilitando a efetiva promoção da organização coletiva autogestionária de trabalhadores e trabalhadoras, sua proteção social e a melhoria de sua qualidade de vida” (CONAES, 2014, p. 15).

O Plano Estadual de Desenvolvimento da Economia Popular Solidária de Minas Gerais 2015-2019 foi constituído pelo Fórum Mineiro de Economia Popular Solidária e pelo Conselho Estadual da Economia Popular Solidária, em parceria com a Sedese. A definição de Economia Solidária neste documento a caracteriza como

“(...) experiências de produções alternativas baseadas em princípios não capitalistas e, por isso, não hegemônicas. A EPS está relacionada com o novo associativismo econômico, fruto da organização de trabalhadores e trabalhadoras que lutam por um modelo de desenvolvimento alternativo, centrado na autogestão, na participação e na democracia” (FMEPS e CEEPS, 2015, p. 15).

Já a Lei Estadual nº 15.028/2004, que é o marco regulatório da Economia Popular Solidária em Minas Gerais, traz o conceito:

“Art. 2º - A Economia Popular Solidária constitui-se de iniciativas da sociedade civil que visam à geração de produto ou serviço, por meio da organização, da cooperação, da gestão democrática, da solidariedade, da distribuição equitativa das riquezas produzidas coletivamente, da autogestão, do desenvolvimento local integrado e sustentável, do respeito ao equilíbrio dos ecossistemas, da valorização do ser humano e do trabalho e do estabelecimento de relações igualitárias entre homens e mulheres”.

2.3 A Economia Solidária no Brasil

As dificuldades do capitalismo em responder às suas próprias contradições, que culminaram em altas taxas de desemprego e no surgimento de novos tipos de ocupação precária a partir da segunda metade da década de 1970 não aconteceram por acaso. Em um Brasil marcado pela desregulamentação dos mercados, por um amplo processo de reestruturação das empresas, pela flexibilização do trabalho e por baixas taxas de crescimento econômico, os

trabalhadores iniciaram uma busca por formas alternativas de trabalho, que não o emprego assalariado (ALMEIDA, 2010).

A crise de desemprego em massa que marcou a década de 1980 no Brasil e se agravou em razão da abertura do mercado interno às importações nos anos 1990 resultou no levante de diversos movimentos sociais. A tomada de empresas falidas por seus antigos funcionários ganhou apoio de assessores sindicais a partir de 1991, dando início à formação de cooperativas de produção, responsáveis pela retomada das operações das fábricas e consequente salvamento de inúmeros postos de trabalho. Assim se deu o início do movimento da economia solidária no Brasil (SINGER, 2003).

A economia solidária surgiu como um modo de produção e distribuição alternativo ao capitalismo e tende a ser recriado periodicamente pelos que se encontram (ou temem ficar) marginalizados do mercado de trabalho. “Sob o capitalismo, os meios de produção são socializados na medida em que o progresso técnico cria sistemas que só podem ser operados por grande número de pessoas, agindo coordenadamente, ou seja, cooperando entre si” (SINGER, 2003). À primeira vista, o que atrai os indivíduos marginalizados à lógica solidária é o fato de esta harmonizar este princípio da socialização destes meios com os princípios da unidade entre posse e uso dos meios de produção e distribuição. Ou seja, parece um meio termo entre o capitalismo e a pequena produção de mercadorias. No entanto, segundo Singer (2003), a economia solidária na realidade constitui uma síntese que supera ambos.

As cíclicas crises do capitalismo, que costumam gerar crescimento do desemprego, do trabalho precário e ataques aos direitos sociais e trabalhistas, impulsionou o desenvolvimento da Economia Solidária nas últimas décadas. Ganham grande expressão e espaço social experiências e iniciativas de produção estruturadas a partir da propriedade coletiva dos meios de produção, da autogestão, da solidariedade e do coletivismo. A origem da Economia Solidária, portanto, se deu como uma alternativa, na forma de experiências isoladas. No entanto, o movimento evoluiu para “articulações nacionais, iniciativas de formação de redes e cadeias produtivas, associações de segundo grau, entidades de representação, políticas públicas nas três esferas de governo e, na última década, também buscou articular-se no plano internacional” (FARIA e SANCHEZ, 2011, p. 413).

Conforme estudo da UFMG (2014), a presença da Economia Solidária está condicionada à existência de quatro fatores. A primeira é que esta economia solidária, atualmente praticada por milhões de trabalhadores no mundo, surgiu como forma alternativa de geração de trabalho e renda, tornando-se um instrumento de combate à exclusão social. O segundo fator é o cenário de desintegração e desorientação que surgiu após o regime militar e criou grande dificuldade em preservar e criar organizações de base. Outro fator elencado “são os movimentos

de solidariedade e atividades de apoio material e profissional, que trazem um conjunto de recursos, serviços de capacitação e assessoria, colaboração organizativa, cobertura institucional às organizações em formação e em sua evolução, frente a problemas e obstáculos de diferentes tipos” (UFMG, 2014). O último fator decisivo é a atual crise econômica, que torna fundamental a necessidade de desenvolver um modo de produção alternativo.

Segundo Neves (2015), são quatro os princípios majoritários que balizam todas as ações dos Empreendimentos Econômicos Solidários:

- 1) Autogestão: os meios de produção são de propriedade coletiva, de todas as pessoas que os utilizam em sua produção; não há relação hierárquica de emprego;
- 2) Cooperação: o empreendimento é gerenciado de forma democrática; todos os cooperados contribuem com seu saber;
- 3) Solidariedade: repartição igualitária da riqueza produzida entre todos os que participaram de sua produção, de acordo com critérios aprovados após discussões e negociações entre todos;
- 4) Atividade econômica: “agregação de esforços, recursos e conhecimentos para viabilizar as iniciativas coletivas de produção, prestação de serviços, beneficiamento, crédito, comercialização e consumo” (NEVES, 2015, p. 90).

A situação de desemprego e subemprego cria oportunidades para todas as partes interessadas - consumidores, microempreendedores e trabalhadores desocupados ou na iminência de perder sua ocupação – de se associar e gerar recursos para garantir sua subsistência. O mercado desregulado avançou, trazendo à tona uma nova preocupação: esses empreendimentos associativos não regulados significam uma simples acomodação à crise do emprego assalariado? Ou vão além da lógica capitalista, a ponto de exigir novas regulações políticas fundadas na cooperação, autogestão e reciprocidade? (PINTO, 2006, p. 37)

A Economia Solidária possui uma nova racionalidade produtiva e diferencia-se por perseguir dois objetivos fundamentais: bons desempenhos social e econômico. Ou seja, os empreendimentos sustentam-se na solidariedade para gerar consequências materiais efetivas e ganhos extraeconômicos. Isso quer dizer que é de extrema importância que o empreendimento, além de conseguir gerar renda e se sustentar, também consiga contribuir para a melhoria da qualidade de vida de seus membros e suas famílias. Estes dois fatores devem ocorrer simultaneamente “e ainda, que a renda gerada seja positiva e compense toda a empreitada dos trabalhadores envolvidos no desenvolvimento da atividade econômica” (ALMEIDA, 2010, p. 16).

Seguindo ainda esta linha de pensamento, Horta (2003) diz que a Economia Solidária encontra-se na contramão da cultura contemporânea de prosperidade individual e da ideia competitiva de trabalho individualizado (p. 6). É crescente a procura por cursos de

qualificação profissional voltados para a razão administrativa e meios de segurança particular. Ao construir um sujeito social, a economia neoliberal cria um obstáculo à construção do sujeito coletivo, sendo, este último, essencial ao desenvolvimento da Economia Solidária. Quando as pessoas possuem qualificação e continuam desempregadas, quer dizer que a lógica do capital financeiro constitui-se num capital que se reproduz sem trabalho e, portanto, não gera emprego. As políticas neoliberais, portanto, foram elaboradas de forma a não ser possível a superação desta questão. É nesse sentido que a Economia Solidária inicia-se já em desvantagem, “envolvida pelo avanço de uma hegemonia adversa que torna cada vez mais natural a destruição de direitos que vieram sendo construídos ao longo do tempo e que constituíram referências de identidade e cidadania da classe trabalhadora do século XX”. Os empreendimentos econômicos solidários, conseqüentemente, possuem a missão de resolver o problema do desemprego, de modo a priorizar a qualidade de vida do trabalhador, desde a preservação de seus direitos até ao direito de construir novos direitos. Desta mesma forma, Neves (2015) afirma que

“(...) os grupos mais vulneráveis da sociedade encontram nesse tipo de empreendimento [econômico solidário] uma forma de recuperar a dignidade, a auto-estima dos participantes e também o reforço do laço social, obtido pela reconstituição do sentido de pertencimento e do sentido de coletividade”.

2.4 Associativismo e cooperativismo

O associativismo e o cooperativismo se mostram atualmente como as formas mais comuns de expressão da Economia Solidária, apesar de as primeiras práticas deste tipo serem datadas do final do século XVIII. No Brasil, o crescimento dessas maneiras de associação se deu principalmente nos anos 1990, como resultado do aumento do desemprego, explicitado na seção anterior.

A estrutura cooperativa possui como finalidade articular, de maneira justa, três atores: sócio, cooperativa e sociedade (JANÉ, 2012, p. 10). Essas relações definem sete princípios cooperativos: 1- adesão voluntária e aberta; 2- gestão democrática por parte dos sócios; 3- participação econômica dos sócios no capital; 4- autonomia e independência da cooperativa em relação a terceiros; 5- cooperação entre cooperativas; 6- educação, formação e informação; 7- interesse da cooperativa pela comunidade. No entanto, “os processos associativos contribuem para a consolidação de identidades entre os trabalhadores e para a produção de saberes e consolidação de uma cultura que, por sua vez encaminha para a construção e fortalecimento do sujeito público” (HORTA, 2015, p. 30).

Por outro lado, há várias experiências de cooperativas que não cumprem esses princípios e em pouco se assemelham às práticas autogestionárias. O poder real é detido pelas

elites, enquanto que a opinião dos trabalhadores só é levada em conta esporadicamente. Jané (2012) então coloca uma questão: como solucionar essa tendência ao esvaziamento democrático nas cooperativas e aprofundá-las em seu compromisso social? Para o autor, há três soluções relacionadas ao desenho organizacional: 1- criar significados compartilhados (criar e recriar periodicamente o desenho da empresa, com a participação de todos os trabalhadores); 2- distribuir o poder (uma vez que há o consenso de que o poder corrompe as pessoas, trabalha-se com a premissa de que cada trabalhador é capaz de possuir a responsabilidade de controlar seu próprio trabalho); 3- cooperar com o ambiente externo (a interação com outros grupos torna mais fácil a sobrevivência das empresas no mercado atual) (JANÉ, 2012, p. 10-13).

Jacob Lima (2007) afirma que as cooperativas se encontram em uma situação paradoxal: se, por um lado, elas podem representar uma oportunidade de solução do problema do desemprego, por outro, as relações trabalhistas são substituídas pela terceirização da produção, resultando na redução de despesas. Assim, podem existir tanto cooperativas autênticas, que seguem os princípios solidários, quanto cooperativas de fachada, constituídas como estratégia de restrição de custos.

2.5 Territorialidade

Existe um ponto em que todas as teorias sobre o sentido da economia solidária se assemelham: a economia solidária possui um enfoque territorial. Isso quer dizer que o diferencial da economia solidária é preocupar-se com o desenvolvimento local, enquanto que as outras iniciativas capitalistas estão interessadas apenas na geração de renda para os seus membros. Este ponto é essencial, pois, além de apenas uma localidade geográfica, a territorialidade envolve um conjunto de condições subjetivas e objetivas, como histórias particulares de opressões e resistências, costumes, valores e identidade cultural. É a dimensão ideal para analisar o enfoque a ser dado pelas políticas públicas de fomento à economia solidária. O território provê uma visão meso da sociedade:

“Proporciona, así, uma ‘visión integradora’ de las características involucradas en el espacio sócio-económico de la planificación de la producción: visualiza desde el acceso y control de recursos locales, como tecnología, alimentación, salud, educación y hábitat, conectándolos a la visión macro del espacio al fornecer una mirada política con relación a los actores que actúan en el territorio pero no están localizados en él, como sucede con las empresas transnacionales o articulando a las varias instancias gubernamentales. Por tanto, es el territorio que evidencia las relaciones entre las experiencias organizativas de la Economía Social y Solidaria y el contexto político-económico general” (RAMALHO, 2015, p. 78).

Para Abramovay (2007), a noção de território apresenta quatro dimensões básicas. Primeiramente, a visão tradicional estritamente setorial seria abandonada. Isso quer dizer, por exemplo, que a agricultura e os agricultores deixariam de ser vistos como os únicos atores importantes nas áreas rurais. Os instrumentos estatísticos que definem a ruralidade teriam de ser aprimorados, bem como a definição de territórios ser dada apenas por limites físicos. Outra virtude da territorialidade é a distinção entre crescimento econômico e processo de desenvolvimento. A fonte do problema da pobreza rural não é unicamente a renda, mas sim, um fenômeno multidimensional. A terceira noção incentiva o desenvolvimento de mecanismos de governança pública a partir de estudos sobre os atores dos conselhos de desenvolvimento e suas organizações. Por último, o território traz à tona a questão da relação entre sistemas sociais e ecológicos, ou seja, “o território coloca ênfase na maneira como uma sociedade utiliza os recursos de que dispõe em sua organização produtiva” (ABRAMOVAY, 2007).

Souza (2012) diz que a territorialidade é primordial para a interiorização e capilaridade das políticas públicas de economia solidária. Evidências desse desafio são os grandes problemas, como violência no campo, precariedade na infraestrutura social e péssimos indicadores socioambientais, nas regiões onde o Estado apresenta maiores dificuldades de atuação. “Portanto, pensar a inovação institucional e valorizar a identidade territorial se torna um dos elementos cruciais para a formulação de políticas públicas no país” (SOUZA, 2012, p. 63).

2.6 Autogestão x precarização do trabalho

Segundo Nascimento (2011), a autogestão é uma forma de experimentação social. É um produto do processo de tentativa e erro. Para os trabalhadores, representa uma forma de se apoderarem daquilo que o capital lhes privou durante os anos. A autogestão social é definida como “a socialização dos meios de produção, implicando a abolição da propriedade privada dos recursos produtivos e sua substituição pela propriedade social”. O principal desafio da autogestão encontra-se na participação popular:

“O princípio do ‘máximo de autogestão’ tem por desafio principal a criação de formas diretas de poder popular em vários níveis: no campo industrial e profissional, ao desenvolver formas de democracia interna nos locais de trabalho; associadas a novas formas de democracia na economia, na educação, na política e na cultura (NASCIMENTO, 2011, p. 98)”.

Para Jané (2012), a autogestão empresarial pode ser entendida como a gestão da empresa por seus trabalhadores. Segundo o autor, outros dois fatores, além da autogestão, deveriam formar uma economia ideal em alternativa ao capitalismo: a planificação democrática das grandes decisões econômicas; e a coordenação entre ofertantes e demandantes por meio de

mercados de bens e serviços socialmente regulados. “En este sentido, mejorar su calidad democrática, aproximarse a la autogestión, es estratégico, no sólo por las ventajas que le reporta para sobrevivir dentro del mercado capitalista, sino también porque nos ayuda a construir ya otro futuro” (JANÉ, 2012, p. 13).

A trajetória da flexibilização do mercado de trabalho brasileiro sempre se mostrou aquecida, em particular nos anos 90, a fim de alcançar menores custos e vantagens competitivas. Nesta mesma época, notou-se uma multiplicação na quantidade de cooperativas:

“As cooperativas proliferaram, no Brasil, particularmente nos anos ‘90, principalmente porque, adaptadas ao mundo do trabalho de hoje, tiveram um êxito incrível (como vimos, na Itália) por reunir várias formas da flexibilidade: as vantagens do trabalho ilegal, a flexibilidade de horários, a flexibilidade salarial e, frequentemente, repasse dos custos de treinamento ou qualificação para o trabalhador. Nos casos em que mantêm alguma autonomia em relação à empresa-central, a vantagem da gestão externalizada; se forem totalmente subalternas, a facilidade de impor a rigidez do controle exigido” (BUONFIGLIO e DOWLING, 2000, p. 16).

As cooperativas cruzaram as fronteiras de pequenos produtores e prestadores de serviço independentes e expandiram-se a outras áreas de trabalho, como produção industrial, serviços de informática e bancos. Uma vez que não representa ameaça ao capitalismo, a Economia Solidária estaria até ajudando este último a disseminar a precarização e a flexibilização das relações de trabalho.

Ramalho (2015) também acredita que há diversas maneiras de se tornarem precárias as relações de trabalho por meio de cooperativas, sendo usadas até como mecanismo de autoexploração. Dessa forma, os trabalhadores perdem direitos historicamente conquistados:

“Podemos imaginar todo un sector fabril transformarse en cooperativa, por ejemplo si la patronal estimula a los trabajadores del sector de limpieza de su fábrica a formar una cooperativa con la promesa de contratarlos en seguida: una vez realizada la ‘nueva’ contratación las mismas personas pasan ahora a ejercer las mismas funciones pero no más en situación de dependencia laboral sino en tanto ‘autónomos’ socios de la cooperativa, perdiendo así derechos laborales históricamente conquistados, como la seguridad social” (RAMALHO, 2015, p. 70).

A Organização Internacional do Trabalho apontou cinco dimensões de precariedade do trabalho, relacionados diretamente a trabalho e emprego:

“1 - Insegurança do mercado de trabalho (falta de oportunidades de emprego);

2 - Insegurança do trabalho (proteção inadequada contra a perda de emprego ou despedida arbitrária);

3 - Insegurança de emprego (inabilidade de continuar em uma ocupação particular devido à falta de delimitações de ofício e qualificações de trabalho);

4 - Insegurança de segurança e saúde (condições precárias de segurança ocupacional e saúde);

5 - Insegurança de reprodução de experiência (falta de acesso à educação básica e treinamento vocacional)". (KALLEBERG, 2009)

No entanto, na visão de Singer (2011), a perspectiva de que as cooperativas levam à precarização das relações de trabalho é um senso comum errôneo. É o desemprego que faz os trabalhadores dispostos a aceitar quaisquer condições de remuneração, chegando ao ápice de tomar formas como trabalho infantil e escravo (SINGER, 2011, p. 410). Por sua vez, a Economia Solidária, em conjunto com os sindicatos de trabalhadores e os auditores fiscais do MTE, esforçam-se pela preservação e ampliação dos direitos sociais. Segundo Singer,

“Diversos países já adotaram legislação que obriga as cooperativas de trabalho e de produção a garantir aos membros o gozo de todos os seus direitos legais, tendo em vista precisamente evitar que as formas cooperativas sejam usadas para agravar a espoliação de trabalhadores” (SINGER, 2011, p. 410).

Da mesma forma, Neves (2015) afirma que a Economia Solidária “surge como alternativa à precarização do trabalho imposta pelo modelo de flexibilização que impõe aos trabalhadores intensificação do trabalho, subcontratação/terceirização, fragmentação do coletivo e forte segmentação do mercado de trabalho” (p. 102).

3 A POLÍTICA PÚBLICA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA EM MINAS GERAIS

A Economia Solidária como política pública estadual em Minas Gerais foi incentivada por um movimento social organizado e por instituições que visavam um desenvolvimento sustentável, democrático e socialmente justo, no início dos anos 2000. Neste contexto, foi criado o Fórum Mineiro de Economia Popular Solidária – FMEPS (ALMEIDA, 2010, p. 62).

3.1 Fórum Mineiro de Economia Popular Solidária

O Fórum Mineiro de Economia Popular Solidária é

“uma articulação política de representantes de empreendimentos da economia solidária, de entidades de apoio e de gestores públicos, que se unem em torno dos princípios da economia solidária, que se organiza a partir da base, dos fóruns municipais, metropolitanos e regionais. E que pactuam entre si, o compromisso de atuarem de forma colaborativa no fomento da economia solidária no Estado de Minas Gerais” (FMEPS, sítio eletrônico).

O embrião do FMEPS foi desenvolvido ainda no início de 1995, quando foi estruturado um grupo de discussão sobre a temática da geração de trabalho e renda no município de Belo Horizonte. Foi percebida uma necessidade de buscar respostas mais concretas em relação a temas como gestão participativa, comercialização dos produtos, qualidade e preço de venda. A participação dos atores sociais nesta iniciativa se deu de forma bastante variada: os grupos de discussão contavam com a participação de entidades religiosas, organizações não-governamentais, representantes do Poder Legislativo estadual e municipal e da Prefeitura. Até o ano de 2001, as formas de atuação deste grupo se limitavam a cursos de formação e ao empenho em consolidar um Banco Popular em Belo Horizonte. Em 2001, estes esforços foram consolidados na criação do Fórum Mineiro de Economia Popular Solidária (FMEPS, COSTA e NEVES, 2011, p. 7).

Atualmente, o FMEPS atua por meio de reuniões periódicas, que promovem o debate, a discussão e a articulação das políticas públicas afins, a sensibilização das informações e a integração dos Fóruns Regionais (unidades representantes sediadas em 11 municípios do estado). “O Fórum desenvolve também importantes ações no campo da orientação, apoio à estruturação de grupos produtivos, implementação de projetos, constituindo-se como um instrumento de consolidação das políticas públicas de Economia Solidária” (FMEPS, sítio eletrônico).

3.2 Lei nº 15.028/2004

Conforme registros de Almeida (2010) e Costa e Neves (2011), o FMEPS teve papel fundamental na difusão do movimento e na conquista da legislação específica da economia popular solidária em Minas Gerais. O Fórum realizou um processo de ampliação, por meio de encontros regionais em municípios do interior e da celebração de um evento estadual na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, no ano de 2003. Foram organizados uma feira e um ciclo de debates sobre a economia popular solidária, com discussões que envolviam tópicos como comercialização, microfinanças e legislação. A partir da participação de representantes do movimento social e de Deputados neste evento, foi dado o primeiro passo em direção à institucionalização de uma política pública estadual de Economia Popular Solidária.

Durante o ciclo de debates foi levantada uma iniciativa de certificação solidária, ou seja, a criação de um selo para os produtos oriundos da economia solidária. A partir deste projeto de lei, o FMEPS ampliou a proposta prevendo também a constituição de um conselho – constituído no mesmo ano –, de um fundo – ainda não constituído – e de um cadastro estadual de empreendimentos de economia solidária – a criação do Cadastro Nacional de Empreendimentos Econômicos Solidários – CadSol tornou a criação de um cadastro estadual redundante. Com isso, a Lei nº 15.028, que institui a Política Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária no Estado de Minas Gerais – PEFEPS passou a vigorar em 19 de janeiro de 2004.

Esta lei possui a diretriz central de “promover a Economia Popular Solidária e o desenvolvimento de grupos organizados autogestionários de atividades econômicas, de forma a integrá-los no mercado e a tornar suas atividades autossustentáveis, por meio de programas, projetos, parcerias com a iniciativa privada, convênios e outras formas admitidas em lei” (art. 1º). Nela, são detalhadas as características dos empreendimentos econômicos solidários e são fixadas as obrigações do poder público estadual para com os EES, além dos requisitos dos EES interessados em usufruir dos benefícios instituídos por esta lei.

3.3 Conselho Estadual da Economia Popular Solidária

A Lei nº 15.028/2004 previa a criação do Conselho Estadual da Economia Popular Solidária – CEEPS. Sua primeira reunião ordinária foi realizada em 18 de dezembro de 2008, composto paritariamente por representantes da sociedade civil – como a Escola Sindical 7 de Outubro, a Cooperativa Solidária dos Recicladores e Grupos Produtivos do Barreiro e Região, a União Brasileira de Educação e Ensino, a Associação dos Artesãos e Artistas de Populares de Varginha e a Cáritas Brasileira – e do poder público.

Entre as competências do CEEPS, destaca-se: acompanhar e avaliar os programas de fomento aos empreendimentos de Economia Popular Solidária desenvolvidos pelos órgãos e entidades públicos do Estado; propor mecanismos de estabelecimento de incentivos fiscais para os empreendimentos de Economia Popular Solidária; desenvolver mecanismos e formas de facilitar o acesso dos empreendimentos de Economia Popular Solidária a recursos públicos.

3.4 Plano Plurianual de Ação Governamental

O Plano Plurianual é um instrumento que orienta a elaboração dos demais planos e programas de um governo, inclusive o orçamento anual (GIACOMONI, 2010, p. 219). De acordo com o art. 165 da Constituição Federal, “a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada” (CF, 1988, art. 165, § 1º).

Em Minas Gerais, foi renomeado como Plano Plurianual de Ação Governamental. O Plano Plurianual de Ação Governamental 2008-2011 foi o primeiro a contemplar uma ação específica de fomento à economia solidária, conforme visto no quadro que segue:

Figura 1 - Ação 4643, PPAG 2008-2011, Minas Gerais

4643

IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE FOMENTO À ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA

FINALIDADE: GERAR TRABALHO E RENDA POR MEIO DO FORTALECIMENTO DE EMPREENDIMENTOS COLETIVOS DA ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA. PARA TANTO, BUSCA-SE DESENVOLVER AÇÕES INTEGRADAS NAS ÁREAS DE: CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, CRÉDITO E PESQUISA.

PRODUTO: EMPREENDIMENTO APOIADO

UNIDADE DE MEDIDA: EMPREENDIMENTO

M e t a s

(R\$ 1,00)

REGIÕES	2008		2009		2010		2011	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Estadual	150	865.000	150	865.000	150	865.000	150	865.000
TOTAL	150	865.000	150	865.000	150	865.000	150	865.000

Fonte: Plano Plurianual de Ação Governamental 2008-2011, Orçamento 2008, Governo do Estado de Minas Gerais, v. I, p. 379.

A ação de “Implantação da política estadual de fomento à economia popular solidária” ficou sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, que teve R\$ 865.000 de recursos próprios para a execução da ação.

Figura 2 - Detalhamento dos recursos da ação 4643, Minas Gerais, 2008

IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE FOMENTO À ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA	11	334	117	4 643	0001						865.000
						3 390 14	0	10	1	100.000	
						3 390 33	0	10	1	200.000	
						3 390 36	0	10	1	300.000	
						3 390 39	0	10	1	245.000	
						4 490 39	0	10	1	20.000	

Fonte: Lei Orçamentária Anual 2008, Governo do Estado de Minas Gerais, v. V, p. 133.

3.5 Decreto nº 44.898/2008

Embora a Lei nº 15.028/2004 previsse a regulamentação em até 90 dias após sua promulgação, o decreto só foi publicado quatro anos depois. O motivo da demora apontada por Almeida (2010) foi a “ausência de dotação orçamentária para compor o fundo e custear as ações de apoio e fomento aos empreendimentos contempladas na lei”. Após a publicação da Lei, o FMEPS continuou lutando pela regulamentação, por meio de atos públicos, articulações junto a deputados e diversas reuniões do movimento de economia solidária com o Poder Executivo. Todos estes esforços culminaram na publicação do Decreto nº 44.898, em 18 de setembro de 2008.

Este Decreto vincula a execução das ações da Política Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária – PEFEPS à Sedese, com o auxílio da Secretaria de Estado da Fazenda – SEF, Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SECTES, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE e Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, além de apresentar a estrutura do CEEPS.

3.6 Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social de Minas Gerais

Atualmente, a pasta da Economia Solidária encontra-se sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, conforme o Decreto nº 46.576/2014. Dentre as finalidades da Superintendência de Política de Trabalho e Emprego, compreendida dentro da Subsecretaria de Trabalho e Emprego, é possível destacar: “promover a geração de renda e o apoio aos trabalhadores autônomos, bem como fomentar a economia popular solidária” (art. 39, inciso IV).

Esta Superintendência possui uma diretoria específica para desenvolver as ações diretas referentes aos empreendimentos econômicos solidários:

“Art. 43. A Diretoria de Geração de Renda tem por finalidade desenvolver ações de assessoramento, orientação ao microcrédito, fomento e apoio à

comercialização para a obtenção de renda de empreendimentos individuais, coletivos e familiares, bem como promover o desenvolvimento do trabalho autônomo, competindo-lhe:

I - acompanhar e prestar o suporte operacional aos programas, projetos e ações de geração de renda na SUBTE;

II - articular parceria com universidades e outras instituições para que possam incubar e assessorar os empreendimentos solidários individuais, coletivos e familiares;

III - articular com o poder local espaço de comercialização para os empreendimentos assessorados e atendidos por programas, projetos e ações de inclusão produtiva;

IV - assessorar os empreendimentos, individuais, coletivos e familiares com orientação ao microcrédito;

V - consolidar e ampliar as ações da Central de Prestação de Serviços Autônomos” (Decreto nº 46.576/2014).

A integração das pastas de Trabalho e Desenvolvimento Social na mesma Secretaria a partir de 2014 permitiu uma maior articulação entre o público prioritário da assistência social e as ações de trabalho, de forma a incrementar a geração de renda da população mais necessitada. A nova configuração da Superintendência de Política de Trabalho e Emprego a transformará em uma pasta específica de empreendedorismo e economia solidária. Todas as diretorias finalísticas estarão compreendidas no sentido de empoderamento dos empreendimentos: estruturação da produção; assessoramento e formação; e comercialização.

4 METODOLOGIA

A questão central que norteia a pesquisa desse trabalho é: a execução das ações da política pública de Economia Popular Solidária da Sedese durante o ano de 2015 apresentou alguma relevância no planejamento dos recursos dessa mesma política para o ano de 2016?

Como hipóteses principais têm-se que:

1- A taxa de execução da política de Economia Solidária no ano de 2015 resultou em uma aprovação de recursos proporcional para realização desta política no ano de 2016.

2- A execução das ações referentes à Economia Solidária em 2015 não interferiu no planejamento dos recursos para esta política no ano posterior.

A coleta de dados passou por 5 etapas e iniciou-se com os dados públicos a respeito do orçamento.

A primeira etapa coletou dados sobre o planejamento das metas físicas e financeiras fixadas para as ações da política de economia solidária durante o ano de 2015. Os dados foram coletados da Lei Orçamentária Anual de 2015 – LOA 2015, estabelecida pela Lei nº 21.695/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 46.751/2015; e do Plano Plurianual de Ação Governamental PPAG 2012-2015, revisão do exercício de 2015, conforme Lei nº 21.694/2015.

Como já explicitado anteriormente, o Plano Plurianual constitui-se como uma “síntese dos esforços de planejamento de toda a administração pública, orientando a elaboração dos demais planos e programas de governo, assim como do próprio orçamento anual” (GIACOMONI, 2010, p. 219). Já a Lei Orçamentária Anual – LOA demonstra todo o fluxo de receitas e despesas públicas.

A segunda etapa trata-se da demonstração da execução efetiva da política em 2015. Os dados foram coletados do Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais – SIAFI-MG; e de Decretos e publicações no Diário Oficial de Minas Gerais.

A terceira etapa mostra os recursos planejados para o ano de 2016. As informações foram retiradas da LOA 2016 (Lei nº 21.971/2016), do PPAG 2016-2019 (Lei nº 21.968/2016) e do Decreto de contingenciamento (Decreto nº 46.949/2016).

Uma última etapa de análise dos dados foi realizada de forma a comparar todas as informações coletadas nos outros capítulos: contrastar os recursos e metas planejados e aqueles efetivamente gastos e alcançados.

5 PLANEJAMENTO 2015

As ações relativas à Economia Solidária fazem parte do Programa 267 – Programa de Geração de Renda, cujo objetivo é “promover a inclusão produtiva, por meio da geração e obtenção de renda, fomento à economia popular solidária, apoio aos trabalhadores autônomos, incentivo a atividades empreendedoras geradoras de trabalho e renda e promoção do acesso aos instrumentos de microcrédito” (PPAG 2012-2015). Além daquelas relacionadas diretamente com a temática da EPS, este programa conta com mais duas ações relacionadas ao tema da geração de renda: Ação 4197 – Implantação de Central de Prestação de Serviços Eventuais e Ação 4201 – Apoio à inclusão produtiva.

Os instrumentos de planejamento – LOA 2015 e PPAG 2012-2015 – traziam duas ações referentes à economia solidária, no âmbito da Sedese, a saber:

Uma ação de apoio à comercialização da economia popular solidária, cujo objetivo era apoiar empreendimentos da economia solidária na área de comercialização de produtos e serviços, por meio da realização de feiras regionais e da implantação de pontos fixos de venda. A ação recebeu um aporte total de R\$ 1.580.000 (um milhão, quinhentos e oitenta mil reais). Deste valor, R\$ 500.000 (quinhentos mil reais) eram referentes a recursos do Tesouro estadual destinados à livre utilização; R\$ 980.000 (novecentos e oitenta mil reais) referentes a recursos ordinários recebidos para atendimento de demandas de participação cidadã; e os últimos R\$ 100.000 (cem mil reais) provinham de recursos ordinários recebidos para atendimento de emendas parlamentares.

Quanto à meta física, esta ação deveria apoiar 1 (um) empreendimento econômico solidário em cada uma das 11 regionais – sendo que a região do Alto Paranaíba deveria apoiar dois empreendimentos – totalizando 12 empreendimentos apoiados.

Figura 3 - Detalhamento da ação "Apoio à comercialização da Economia Popular Solidária", Minas Gerais, 2015

APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DA ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA	11	334	267	4	173	0001																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
---	----	-----	-----	---	-----	------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Fonte: LOA 2015, Anexo V – QDD

Figura 4 - Demonstrativo da ação "Apoio à comercialização da Economia Popular Solidária",
Minas Gerais, 2015

4173 - APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DA ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA								
FINALIDADE : APOIAR EMPREENDIMENTOS DA ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA NA ÁREA DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS, POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE FEIRAS REGIONAIS E DA IMPLANTAÇÃO DE PONTOS FIXOS DE VENDA.								
PRODUTO : EMPREENDIMENTO APOIADO								
UNIDADE DE MEDIDA : EMPREENDIMENTO								
Metas								
REGIÕES	2015		2016		2017		2018	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Central	1	119.713	0	0	0	0	0	0
Rio Doce	1	119.713	0	0	0	0	0	0
Mata	1	119.713	0	0	0	0	0	0
Sul de Minas	1	119.713	0	0	0	0	0	0
Triângulo	1	263.333	0	0	0	0	0	0
Alto Paranaíba	2	239.250	0	0	0	0	0	0
Centro Oeste	1	119.713	0	0	0	0	0	0
Noroeste de Minas	1	119.713	0	0	0	0	0	0
Norte de Minas	1	119.713	0	0	0	0	0	0
Jequitinhonha / Mucuri	1	119.713	0	0	0	0	0	0
Estadual	1	119.713	1	21.000	1	22.050	1	23.152
TOTAL	12	1.580.000	1	21.000	1	22.050	1	23.152

Fonte: PPAG 2012-2015, revisão exercício 2015

A outra ação foi intitulada: "Fomento e apoio aos empreendimentos da economia popular solidária". Sua finalidade era promover o fortalecimento das atividades dos empreendimentos da economia popular solidária por meio de ações de formação, assessoramento técnico, desenvolvimento de tecnologias sociais e apoio a investimentos em infraestrutura. O valor total recebido por esta ação foi de R\$ 4.019.643 (quatro milhões, dezenove mil, seiscentos e quarenta e três reais), sendo que: R\$ 2.602.812 (dois milhões, seiscentos e dois mil, oitocentos e doze reais) eram provenientes do Convênio nº 759450/2011, firmado com a Secretaria Nacional de Economia Solidária – Senaes, do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE; e R\$ 1.416.831 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta e um reais) eram referentes ao Convênio nº 791880/2013, também firmado com a Senaes, oriundo de uma emenda parlamentar do Deputado Federal Zé Silva.

O Convênio nº 759450/2011 tem como objetivo promover e disseminar conhecimentos e tecnologias sociais apropriadas para o fortalecimento das iniciativas de geração de trabalho e renda em atividades de economia solidária, por meio da formação de agentes, desenvolvimento e reaplicação de conhecimentos e tecnologias. Dentre as metas pactuadas, estão o diagnóstico de diversos EES do estado, a estruturação de centros multifuncionais de referência de Economia Solidária e promoção de ações formativas para jovens e mulheres.

Já o objetivo do Convênio nº 791880/2013 é disseminar, promover e implementar ações que fomentem e fortaleçam os empreendimentos econômicos solidários em municípios do estado de Minas Gerais, além de sensibilizar, divulgar, promover e fortalecer as ações da

economia popular solidária, através da participação em conferências regionais e o fomento dos empreendimentos solidária com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes. Entre as metas do Convênio, encontram-se qualificar empreendimentos coletivos e individuais da agricultura familiar e economia solidária para geração de renda; adquirir equipamentos e materiais permanentes e estruturar espaços de comercialização.

Foi estabelecida a meta de 100 empreendimentos apoiados no estado de Minas Gerais durante o ano de 2015.

Figura 5 - Detalhamento da ação "Fomento e apoio aos empreendimentos da Economia Popular Solidária", Minas Gerais, 2015

FOMENTO E APOIO AOS EMPREENDIMENTOS DA ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA	11	334	267	4 584	0001						4.019.643
						3 390	39	0	24	1	2.602.812
						4 490	52	0	24	1	1.416.831

Fonte: LOA 2015, Anexo V – QDD

Figura 6 - Demonstrativo da ação "Fomento e apoio aos empreendimentos da Economia Popular Solidária", Minas Gerais, 2015

4584 - FOMENTO E APOIO AOS EMPREENDIMENTOS DA ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA								
FINALIDADE : PROMOVER O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DOS EMPREENDIMENTOS DA ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA POR MEIO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO, ASSESSORAMENTO TÉCNICO, DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS E APOIO A INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA.								
PRODUTO : EMPREENDIMENTO APOIADO								
UNIDADE DE MEDIDA : EMPREENDIMENTO								
Metas								
(R\$ 1,00)								
REGIÕES	2015		2016		2017		2018	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Estadual	100	4.019.643	100	4.252.125	100	4.464.731	100	4.687.968
TOTAL	100	4.019.643	100	4.252.125	100	4.464.731	100	4.687.968

Fonte: PPAG 2012-2015, revisão exercício 2015

5.1 Ações excluídas

Apesar de ter sido contemplada por duas ações que englobam um montante bastante expressivo de recursos, a economia solidária foi prejudicada pela exclusão de duas ações referentes a este assunto no ano de 2015.

Uma das ações é a denominada "Implementação do Programa Mineiro de Microcrédito". Esta ação partia do princípio que parte dos empreendedores mineiros possuíam pouco acesso ao sistema financeiro tradicional e, portanto, precisariam de uma ampliação na disponibilidade de microcrédito produtivo orientado. A justificativa para a exclusão da ação se deve ao fato de sua incorporação pela ação 4584, de fomento e apoio aos EES.

Figura 7- Ação “Implementação do Programa Mineiro de Microcrédito”, Minas Gerais, 2015

4198 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA MINEIRO DE MICROCRÉDITO	
FINALIDADE:	AMPLIAR A DISPONIBILIDADE AO MICROCRÉDITO PRODUTIVO ORIENTADO PELOS EMPREENDEDORES MINEIROS, FORMAIS OU INFORMAIS, COM POUCO ACESSO AO SISTEMA FINANCEIRO TRADICIONAL, QUE NECESSITAM DE CRÉDITO PARA INICIAR OU POTENCIALIZAR SUA ATIVIDADE PRODUTIVA, GERADORA DE TRABALHO E RENDA.
JUSTIFICATIVA:	A AÇÃO PROMOÇÃO DO ACESSO AO MICROCRÉDITO PRODUTIVO ORIENTADO (MPO), EM SEU ESTÁGIO ATUAL, FOI INCORPORADA À AÇÃO FOMENTO E APOIO DOS EMPREENDIMENTOS DE ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA (4584), DO MESMO PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA E INCLUSÃO PRODUTIVA, POR JÁ ESTAR PREVISTA NA IMPLEMENTAÇÃO COMO TIPO DE FOMENTO E APOIO.

Fonte: PPAG 2012-2015, revisão exercício 2015

Outra ação que foi excluída estava ligada à operacionalização do Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda e do Conselho Estadual de Economia Popular Solidária. Como apresentou baixa execução nos anos anteriores, a ação foi desmembrada entre outras ações afetas aos seus respectivos Conselhos.

Figura 8 - Ação “Operacionalização dos conselhos vinculados à Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego”, Minas Gerais, 2015

2071 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS À SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E EMPREGO	
FINALIDADE:	GARANTIR OS MEIOS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE, VIABILIZANDO A ATUAÇÃO DOS CONSELHOS COMO ÓRGÃOS DELIBERATIVOS DA POLÍTICA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NO ESTADO.
JUSTIFICATIVA:	CONSIDERANDO A BAIXA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA HISTÓRICA DA AÇÃO, DECIDIU-SE PELA INSERÇÃO DE SUAS FINALIDADES DENTRO DE AÇÕES INCLuíDAS EM DOIS OUTROS PROGRAMAS: NA 4584 (FOMENTO E APOIO AOS EMPREENDIMENTOS DA ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA) DEVIDO À SUA RELAÇÃO COM AS ENTIDADES COMPONENTES DO CONSELHO ESTADUAL DE ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA (CEEPS) E NA 4107 (INTERMEDIÇÃO DA MÃO-DE-OBRA) EM RAZÃO DE SUA PROXIMIDADE COM AS INSTITUIÇÕES MEMBRO DO CONSELHO ESTADUAL DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA (CETER).

Fonte: PPAG 2012-2015, revisão exercício 2015

No capítulo seguinte, serão apresentados dados a respeito da execução física e financeira da política de EPS em 2015.

6 EXECUÇÃO 2015

Neste capítulo será analisada a execução da política de Economia Solidária executada pela Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social no ano de 2015. A divisão do capítulo visa a analisar primeiramente as duas ações introduzidas na seção anterior, e depois, o que foi realizado diretamente pela Sedese.

6.1 Ação 4173

Na ação 4173, foram planejados R\$ 1.580.000, conforme a LOA 2015.

Em maio de 2015, aconteceu, em Recife, o III Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica. Sob demanda do próprio movimento mineiro de economia solidária, a Sedese articulou o empréstimo de um caminhão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, para transporte dos produtos dos empreendimentos até Recife. A Sedese desembolsou um valor de R\$ 5.359,90 para pagamento de diária e ressarcimento com combustível para o motorista que guiou o caminhão. Participaram do evento 7 empreendimentos das redes de confecção e artesanato. Juntos, os empreendimentos comercializaram um valor de R\$ 65.250, beneficiando diretamente 99 famílias.

Em julho de 2015, o município de Santa Maria-RS deu lugar à 11ª Feira Latino Americana de Economia Solidária e à 22ª Feira Internacional do Cooperativismo. Assim como ocorrido no ano anterior, a Sedese custeou o fretamento de um ônibus para transportar 55 representantes da Economia Solidária de Minas Gerais e seus produtos. No total, a Sedese pagou R\$ 32.270,92 para fretamento do ônibus e diárias para um membro da equipe acompanhar o evento.

Com o recurso da emenda da Comissão de Participação Popular, a Sedese realizou a compra de 330 barracas tipo feira livre, para apoio à constituição de pontos fixos de comercialização, uma das metas para 2015. As barracas foram divididas entre as 11 regionais da Economia Solidária em Minas Gerais e, atualmente, estão sob posse das Diretorias Regionais da Sedese correspondentes. Ainda não foi possível realizar a doação dessas barracas aos empreendimentos devido à vedação eleitoral, imposta pela Lei Federal 9.504/1997. O planejado é que elas sejam doadas no começo do próximo ano. O valor total dessas barracas é de R\$ 184.800. No entanto, este valor ainda não foi pago, devido a problemas com o fornecedor.

Ainda utilizando recursos da emenda da Comissão de Participação Popular, a Sedese realizou um processo licitatório para contratação de infra-estrutura para a realização de 11 Feiras Regionais de Economia Solidária no estado. O total empenho pela execução destas feiras foi uma das promessas feitas pelo novo Governo, ao saber que havia dois anos que elas não

eram realizadas. Foi empenhado um valor de R\$ 307.859,47 para sua execução, que não foi desembolsado, devido à previsão de execução apenas no ano de 2016.

Figura 9 - Resumo da execução orçamentária da ação "Apoio à comercialização da Economia Popular Solidária", Minas Gerais, 2015

```

0139- TECLE PF10 PARA PROXIMA FUNCIONAL.
NFCAEQ15 Estado de Minas Gerais PRODEMGE
VFCAEQ15 S I A F I - MG 04/02/2016
M7527096 Consulta Movimentacao Orcamentaria 12:19
ANO: 2015 Resumo Execuciao Orcamentaria Ate o Mes por UE 2J00
UE: 1480096
Ano Exercicio: 2015 Mes: Dezembro
Unid. Executora: 1480096 - SETE/SGR/1580008 - OPERACIONAL
Unid. Orcamentaria: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
Func.: 11.334.267.4173.0001
Desc.: APOIO A COMERCIALIZACAO DA ECONOMIA POPULAR SOLIDARIA
Classificacao Cota Descentralizada Despesa Empenhada Despesa Liquidada
335043 0 104 200.000,00 0,00 0,00
339014 0 101 2.173,50 2.173,50 2.173,50
339014 0 104 1.260,00 1.260,00 1.260,00
339030 0 101 2.352,92 2.352,92 2.352,92
339030 0 104 184.800,00 184.800,00 184.800,00
339033 0 101 150,00 150,00 150,00
339033 0 104 34.726,67 34.726,67 34.726,67
339039 0 101 70,00 70,00 70,00
339039 0 104 517.103,61 307.859,47 307.859,47
Totais: 942.636,70 533.392,56 533.392,56
Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---PF11---PF12---
Ajuda Volta -Pag +Pag MenuP Func Prox Fim
NUM 12:19:57 IBM-3278-2
Clear Erase EOF New Line PA1 PA2 PA3
ATTN Dup Erase Input Field Mark Reset SysReq

```

Fonte: SIAFI-MG

Figura 10 - Ação "Apoio à comercialização da Economia Popular Solidária" compilada, Minas Gerais, 2015

Natureza de despesa	Fonte	Planejado	Empenhado	Liquidado	Pago
33.90.14	10.1	R\$ 250.000,00	R\$ 2.173,50	R\$ 2.173,50	R\$ 2.173,50
33.90.30	10.1	R\$ -	R\$ 2.966,40	R\$ 2.966,40	R\$ 2.966,40
33.90.33	10.1	R\$ 250.000,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
33.90.39	10.1	R\$ -	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 70,00
33.90.14	10.4	R\$ 980.000,00	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00
33.90.30	10.4		R\$ 184.800,00	R\$ -	R\$ -
33.90.33	10.4		R\$ 34.726,67	R\$ 34.726,67	R\$ 34.726,67
33.90.39	10.4		R\$ 307.859,47	R\$ -	R\$ -
44.99.99	10.8	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL		R\$ 1.580.000,00	R\$ 534.006,04	R\$ 41.346,57	R\$ 41.346,57

Fonte: elaboração própria

Portanto, pode-se dizer que a meta física de 12 empreendimentos apoiados foi alcançada. Quanto à meta financeira, foi utilizado 38,21% do valor disponível.

6.2 Ação 4584

A ação 4584 previa um total de R\$ 4.019.643 na LOA 2015.

Durante o ano de 2015, o recurso da ação 4584 foi suplementado por meio de três Decretos. Contando com o valor suplementado, a ação dispôs do valor total apresentado no quadro seguinte:

Figura 11 - Suplementação da ação 4584, Minas Gerais, 2015

Natureza de despesa	Fonte	Valor
33.90	24.1	\$3.525.442,97
33.90	10.3	\$ 45.586,53
33.90	71.3	\$ 16.000,00
44.90	24.1	\$1.805.790,81
44.90	10.3	\$ 55.575,00
44.90	71.3	\$ 50.000,00
TOTAL		\$ 5.498.395,31

Fonte: elaboração própria.

Após a realização das Conferências Regionais de Economia Solidária em 2014, a Sedese realizou o evento de Construção do Plano Estadual de Desenvolvimento da Economia Popular Solidária, em fevereiro de 2015. O evento contou com a participação de representantes de todas as regionais para elaboração do documento com as propostas para desenvolvimento da Economia Solidária em Minas Gerais. A Sedese custeou o transporte, hospedagem, alimentação dos participantes do interior e a infra-estrutura para o evento, somando um total de R\$ 57.559,88. Para este evento, utilizou-se o rendimento da aplicação dos recursos do Convênio nº 759450/2011, mediante devida aprovação da Secretaria Nacional de Economia Solidária.

O Plano Estadual de Desenvolvimento da Economia Popular Solidária 2015-2019 tem como tema: “Promover o direito de produzir e viver de forma associativa e sustentável”. O material é constituído de propostas construídas de forma participativa e democrática e consolida-se como a principal diretriz da política pública estadual e um instrumento de controle social.

“Nesse sentido, afirma-se que, por meio da implementação e concretização sistemática das ações aqui propostas, o estado de Minas Gerais logrará produzir efetivos resultados e impactos na perspectiva de promoção do desenvolvimento sustentável e solidário, bem como da superação das desigualdades sociais, tendo

a Economia Popular Solidária como uma das principais estratégias para a melhoria da qualidade de vida das cidadãs e dos cidadãos mineiros” (CEEPS, 2015, p.3).

As propostas foram elencadas em 4 eixos:

- Eixo 1: Conhecimento, educação, formação e assessoramento
 - o Objetivo: Criar um Programa Estadual de Formação e Assessoramento Técnico da Economia Popular Solidária.
- Eixo 2: Produção, comercialização e consumo sustentáveis
 - o Objetivo: Criar um Programa Estadual de incentivo e fortalecimento à produção, comercialização e consumo solidário.
- Eixo 3: Financiamento, crédito e finanças solidárias
 - o Objetivo: Fortalecer as finanças solidárias e os EES com a criação de programas de financiamento e fomento, além de subsidiar a criação do sistema estadual de finanças solidárias.
- Eixo 4: Ambiente institucional, legislação e integração de políticas públicas
 - o Objetivo: Consolidar a política pública de Economia Popular Solidária no estado de Minas Gerais, criando marcos regulatórios específicos e consolidando mecanismos de gestão e participação social.

Todas as propostas convergem para a necessidade de criação de um Sistema Único de Políticas Públicas para a Economia Popular Solidária, com vistas a viabilizar o desenvolvimento da Economia Popular Solidária em todas as esferas de Governo, através da universalização de políticas públicas com ações integradas.

A equipe da Sedese realizou uma viagem de supervisão das ações do Convênio nº 759450/2011 em 2015 para a população ribeirinha e visitou os municípios de Almenara, Jacinto e Salto da Divisa. Para tal, a Sedese pagou R\$ 4.360 em diárias para o deslocamento da equipe. São 21 empreendimentos ribeirinhos, 12 quilombolas e 15 indígenas selecionados para participarem do projeto.

A Sedese ainda utilizou o recurso para apoiar um plano emergencial de promoção da segurança alimentar e da economia popular solidária em acampamentos e pré-assentamentos de Reforma Agrária de Minas Gerais, por meio do repasse de R\$ 180.632,22 à Cáritas Brasileira, firmado no Convênio nº 1481003269/2015. O Plano de Trabalho do Convênio prevê a implantação de cerca de 400 projetos, a partir dos princípios da sustentabilidade agroecológica, da Economia Popular Solidária, da promoção da cidadania e da solidariedade, resgatando a cultura das populações beneficiadas e fortalecendo suas organizações.

Figura 12 - Resumo da execução orçamentária da ação, Minas Gerais, 2015

Winsock 3270 Telnet - bhmvsb.prodmg.gov.br

Connect Close Exit Edit Print Screen Setup Help

0139- TECLE PF10 PARA PROXIMA FUNCIONAL.

NFCAEQ15 Estado de Minas Gerais PRODEMGE

VFCAEQ15 S I A F I - MG 04/02/2016

M7527096 Consulta Movimentacao Orcamentaria 12:20

ANO: 2015 Resumo Execucao Orcamentaria Ate o Mes por UE 2J00

UE: 1480096

Ano Exercício: 2015 Mes: Dezembro

Unid. Executora: 1480096 - SETE/SGR/1580008 - OPERACIONAL

Unid. Orcamentaria: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Func.: 11.334.267.4584.0001

Desc.: FOMENTO E APOIO AOS EMPREENDIMENTOS DA ECONOMIA POPULAR SOLIDARIA E OU

Classificacao	Cota	Descentralizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
335043 0 101	180.632,22	180.632,22	180.632,22	180.632,22
339014 0 241	4.660,00	4.360,00	4.360,00	4.360,00
339033 0 241	12.700,00	7.999,12	7.999,12	7.999,12
339036 0 241	680,00	352,63	352,63	352,63
339039 0 241	166.023,15	165.023,15	165.023,15	165.023,15
339092 0 241	76.419,06	55.317,30	55.317,30	55.317,30
449052 0 241	336.994,81	336.994,81	336.994,81	336.994,81

Totais: 778.109,24 750.679,23 750.679,23

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---PF11---PF12---

Ajuda Volta -Pag +Pag MenuP Func Prox Fim

NUM 12:20:12 IBM-3278-2

Clear	Erase EOF	New Line	PA1	PA2	PA3
ATTN	Dup	Erase Input	Field Mark	Reset	SysReq

Fonte: SIAFI-MG

Figura 13 - Ação 4584 compilada, Minas Gerais, 2015

Natureza de despesa	Fonte	Planejado	Empenhado	Liquidado	Pago
33.50.43	10.1	R\$ -	R\$ 180.632,22	R\$ 180.632,22	R\$ 180.632,22
33.90	10.3	R\$ 45.586,53	R\$ -	R\$ -	R\$ -
33.90	71.3	R\$ 16.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
33.90.14	24.1	R\$ 3.525.442,97	R\$ 4.360,00	R\$ 4.360,00	R\$ 4.360,00
33.90.33	24.1		R\$ 7.999,12	R\$ 7.999,12	R\$ 8.327,26
33.90.36	24.1		R\$ 352,63	R\$ 352,63	R\$ 352,63
33.90.39	24.1		R\$ 165.023,15	R\$ 158.592,44	R\$ 48.579,99
33.90.92	24.1		R\$ 55.317,30	R\$ -	R\$ -
44.90	10.3	R\$ 55.575,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
44.90	71.3	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
44.90.52	24.1	R\$ 1.805.790,81	R\$ 336.994,81	R\$ 36.695,00	R\$ -
TOTAL		\$ 5.498.395,31	\$ 750.679,23	\$ 388.631,41	\$ 242.252,10

Fonte: elaboração própria.

É incerto mensurar a quantidade de empreendimentos beneficiados, uma vez que várias ações tiveram impactos indiretos. Do total financeiro disponível, a Sedese executou 22,69%.

6.3 Execução direta

Várias ações também foram executadas de forma direta, ou seja, sem o dispêndio de nenhum tipo de recurso vinculado ao Orçamento.

Uma das propostas contidas no Plano Estadual de Desenvolvimento da Economia Popular Solidária é a implantação de pontos fixos de comercialização solidária. A Sedese criou um ponto fixo dentro da Cidade Administrativa. A Feira da Economia Popular Solidária aconteceu em duas edições em 2015, com a presença de 30 empreendimentos cada. Atualmente, a Feira acontece sempre na primeira semana do mês, durante 3 dias. Não foram contabilizadas as vendas dos empreendimentos participantes dessas duas primeiras edições da Feira da CAMG. No entanto, esta Feira já teve mais duas edições em 2016, nos mesmos moldes das duas primeiras, que podem servir como parâmetro de comparação na ausência de dados mais concretos: as duas últimas feiras venderam uma média de R\$ 29.319,05 cada. Todavia, estes dados podem não refletir a realidade: é perceptível a discrepância entre os valores declarados à Sedese e aqueles vendidos. A hipótese entre os servidores é que os empreendimentos têm receio em declarar valores muito altos e serem taxados eventualmente.

A Sedese foi um dos primeiros estados a aderir ao Cadastro de Empreendimentos Econômicos Solidários – CADSOL. O CADSOL tem por finalidade o reconhecimento público dos Empreendimentos Econômicos Solidários de modo a permitir-lhes o acesso às políticas públicas nacionais de economia solidária e demais políticas, programas públicos de financiamento, compras governamentais, comercialização de produtos e serviços e demais ações e políticas públicas a elas dirigidas. O CADSOL representa uma forma de fortalecer e integrar os empreendimentos, de forma a subsidiar a formulação da política pública de Economia Solidária em todas as esferas. A adesão ao CADSOL é autodeclaratória, qualquer empreendimento pode se inscrever pelo sítio eletrônico da Secretaria Nacional de Economia Solidária. Além disso, a partir da adesão do estado de Minas Gerais, firmou-se o compromisso de compor uma comissão para avaliação dessas inscrições. Atualmente, a comissão está em processo de avaliação dos empreendimentos inscritos. A adesão do Governo do Estado foi publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 26 de setembro de 2015.

A Diretoria de Apoio à Participação Social – DAPS da Sedese é responsável pela gestão do Conselho Estadual da Economia Popular Solidária – CEEPS. Conforme o Decreto nº 46.576/2014, à DAPS compete acompanhar e prestar o suporte necessário ao funcionamento do CEEPS, visando maior articulação da Subsecretaria de Trabalho e Emprego – SUBTE por meio da gestão dos conselhos. O CEEPS é responsável por deliberar e decidir sobre as políticas

públicas de economia solidária no âmbito estadual. O Conselho é formado por 6 representantes do Poder Público e 6 representantes da sociedade civil (no caso, representando empreendimentos econômicos solidários e entidades de apoio e fomento). Durante o ano de 2015, o CEEPS realizou 12 reuniões. Todas as ações abordadas neste trabalho foram autorizadas pelo Conselho, como a aprovação do Plano Estadual de Desenvolvimento da Economia Popular Solidária, a organização das Feiras Regionais de Economia Solidária e o acompanhamento da Comissão do CADSOL. Além disso, entre os assuntos abordados, estão a contribuição nos Fóruns Regionais de Governo, a alteração do seu Regimento Interno e a criação de Comitês Permanentes de discussão acerca dos eixos do Plano Estadual. A ação de operacionalização do Conselho foi excluída do PPAG em 2015 e o CEEPS não contou com nenhum recurso próprio para sua gestão durante este ano.

O próximo capítulo apresenta o planejamento dos recursos da política de EPS para 2016.

7 PLANEJAMENTO 2016

Neste capítulo serão apresentados os recursos planejados para o ano de 2016 para a política de Economia Solidária da Sedese.

7.1 Plano Plurianual de Ação Governamental

O ano de 2016 contou com um novo PPAG, que trouxe um programa exclusivo de ações da Economia Solidária. O Programa 125, intitulado “Consolidação da Política de Economia Solidária”, tem como objetivo

“contribuir para a estruturação e ampliação dos empreendimentos econômicos solidários no Estado de Minas Gerais, possibilitando condições de produção adequadas com o mercado, sustentáveis e justas, por meio do desenvolvimento e aprimoramento dos produtos e consolidação e ampliação do mercado, bem como a promoção e autossuficiência dos atores envolvidos, contribuindo para a superação da situação de pobreza de muitas famílias e a consolidação de uma forma de produção autônoma coletiva, cujos conceitos se baseiam na fraternidade e sustentabilidade” (PPAG 2016-2019, p. 382).

A meta é de que 1.500 pessoas sejam contempladas pelo programa em todo o ano de 2016, com um recurso planejado de R\$ 7.614.255,00.

Figura 14 - Programa 125, Minas Gerais, 2015

PROGRAMA : 125 - CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

PROGRAMA : UNISSETORIAL

EIXO : SAÚDE E PROTEÇÃO SOCIAL

UNIDADE RESPONSÁVEL : 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETIVO DO PROGRAMA : CONTRIBUIR PARA A ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS POSSIBILITANDO CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO ADEQUADAS COM O MERCADO, SUSTENTÁVEIS E JUSTAS, POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DOS PRODUTOS E CONSOLIDAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MERCADO, BEM COMO A PROMOÇÃO E AUTOSUFICIÊNCIA DOS ATORES ENVOVIDOS, CONTRIBUINDO PARA A SUPERAÇÃO DA SITUAÇÃO DE POBREZA DE MUITAS FAMÍLIAS E A CONSOLIDAÇÃO DE UMA FORMA DE PRODUÇÃO AUTÔNOMA COLETIVA CUJOS CONCEITOS SE BASEIAM NA FRATERNIDADE E SUSTENTABILIDADE.

ÁREAS X OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:

- ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

- PROMOVER INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA POR MEIO DA AÇÃO INTEGRADA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Indicador do Programa (Unidade de Medida)	Referência		2016	2017	2018	2019
	Data	Índice				
NÚMERO DE PESSOAS CONTEMPLADOS PELO PROGRAMA (UNIDADE)		Em Apuração	1.500,000	2.500,000	3.500,000	4.000,000
VALOR DO PROGRAMA NO ANO	2016	2017	2018	2019		
ORÇAMENTO FISCAL	7.614.255	7.317.978	7.678.885	8.057.823		
Despesas correntes	5.323.337	4.950.437	5.192.935	5.447.527		
Despesas de capital	2.290.918	2.367.541	2.485.950	2.610.296		
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS CONTROLADAS PELO ESTADO	0	0	0	0		
TOTAL	7.614.255	7.317.978	7.678.885	8.057.823		

Fonte: PPAG 2016-2019, p. 382

O programa de Consolidação da Política de Economia Solidária conta com 7 ações. A ação 4038, “Financiamento, crédito e finanças solidárias”, possui a meta de realizar 18 aportes financeiros no ano de 2016. O objetivo da ação é “financiar empreendimentos econômicos solidários utilizando as metodologias: fundo rotativo solidário e bancos comunitários”.

Figura 15 - Ação 4038, Minas Gerais, 2015

AÇÃO : 4038 - FINANCIAMENTO, CRÉDITO E FINANÇAS SOLIDÁRIAS.

IAG : AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO INTENSIVO

UNIDADE RESPONSÁVEL : 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FINALIDADE : FINANCIAR EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS UTILIZANDO AS METODOLOGIAS FUNDO ROTATIVO SOLIDÁRIO E BANCOS COMUNITÁRIOS.

PRODUTO : APORTES FINANCEIROS REALIZADOS

UNIDADE DE MEDIDA : APORTES FINANCEIROS

PÚBLICO-ALVO : FUNDO ROTATIVO SOLIDÁRIO E BANCOS COMUNITÁRIOS.

M E T A S

(R\$ 1,00)

TERRITÓRIOS	2016		2017		2018		2019	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Multiterritorial	18	100.000	18	100.000	18	100.000	18	100.000
TOTAL	18	100.000	18	100.000	18	100.000	18	100.000

Fonte: PPAG 2016-2019, p. 382

Outra ação do programa de economia solidária é de “Estruturação de unidades produtivas/de serviços” (ação 4562). Sua meta para 2016 é proporcionar melhores condições nos processos de produção de 31 empreendimentos solidários do Estado de Minas Gerais, por meio da provisão de equipamentos e insumos.

Figura 16 - Ação 4562, Minas Gerais, 2015

AÇÃO : 4562 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES PRODUTIVAS / DE SERVIÇOS

IAG : AÇÃO DE ACOMPANHAMENTO GERAL

UNIDADE RESPONSÁVEL : 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FINALIDADE : PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES NOS PROCESSOS DE PRODUÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR MEIO DA PROVISÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS.

PRODUTO : EMPREENDIMENTO ECONÔMICO SOLIDÁRIO APOIADO (EQUIPAMENTOS E INSUMOS FORNECIDOS)

UNIDADE DE MEDIDA : EMPREENDIMENTO ECONÔMICO SOLIDÁRIO

PÚBLICO-ALVO : EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS

METAS

(R\$ 1,00)

TERRITÓRIOS	2016		2017		2018		2019	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Multiterritorial	31	630.393	100	661.913	150	695.008	200	729.759
TOTAL	31	630.393	100	661.913	150	695.008	200	729.759

Fonte: PPAG 2016-2019, p. 382

A ação 4563 intitula-se “Formação de empreendedores”. Seu objetivo para 2016 é capacitar 560 empreendedores vinculados aos empreendimentos econômicos solidários, visando à melhor gestão dos empreendimentos, de acordo com os princípios da economia solidária.

Figura 17 - Ação 4563, Minas Gerais, 2015

AÇÃO : 4563 - FORMAÇÃO DE EMPREENDEDORES

IAG : AÇÃO DE ACOMPANHAMENTO GERAL

UNIDADE RESPONSÁVEL : 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FINALIDADE : CAPACITAR EMPREENDEDORES VINCULADOS AOS EMPREENDIMENTOS ECONÔMICO SOLIDÁRIOS, VISANDO A MELHOR GESTÃO DOS EMPREENDIMENTOS DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA.

PRODUTO : EMPREENDEDOR CAPACITADO

UNIDADE DE MEDIDA : EMPREENDEDOR

PÚBLICO-ALVO : EMPREENDEDORES ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS DA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA (PEA)

METAS

(R\$ 1,00)

TERRITÓRIOS	2016		2017		2018		2019	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Multiterritorial	560	283.593	500	297.773	1.000	312.661	2.000	328.294
TOTAL	560	283.593	500	297.773	1.000	312.661	2.000	328.294

Fonte: PPAG 2016-2019, p. 383

A ação 4564 trata da “Estruturação e manutenção de espaços para comercialização dos produtos”. Prevê a implementação e estruturação de 36 espaços de comercialização da economia solidária em 2016.

Figura 18 - Ação 4564, Minas Gerais, 2015

AÇÃO : 4564 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS

IAG : AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO INTENSIVO

UNIDADE RESPONSÁVEL : 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FINALIDADE : IMPLEMENTAR E ESTRUTURAR ESPAÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA.

PRODUTO : ESPAÇO DE COMERCIALIZAÇÃO IMPLANTADO

UNIDADE DE MEDIDA : ESPAÇO DE COMERCIALIZAÇÃO

PÚBLICO-ALVO : EMPREENDEDORES ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS DA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA (PEA)

M E T A S

(R\$ 1,00)

TERRITÓRIOS	2016		2017		2018		2019	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Multiterritorial	36	1.229.680	25	619.164	25	650.122	25	682.628
TOTAL	36	1.229.680	25	619.164	25	650.122	25	682.628

Fonte: PPAG 2016-2019, p. 383

A próxima ação é relativa à “Inclusão produtiva dos catadores de materiais recicláveis nas coletivas seletivas solidárias”. Tem como objetivo promover a inclusão sócio produtiva dos catadores de materiais recicláveis não organizados e fomento aos empreendimentos econômicos solidários e às redes de cooperação atuantes com resíduos sólidos, fortalecendo os processos de coleta seletiva nos municípios de abrangência do programa, oportunizando a melhoria de condições de vida, trabalho, renda e acesso a políticas públicas. Prevê a inclusão de 500 catadores em 2016.

Figura 19 - Ação 4566, Minas Gerais, 2015

AÇÃO : 4566 - INCLUSÃO PRODUTIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NAS COLETAS SELETIVAS SOLIDÁRIAS

IAG : AÇÃO DE ACOMPANHAMENTO GERAL

UNIDADE RESPONSÁVEL : 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FINALIDADE : PROMOVER A INCLUSÃO SÓCIO PRODUTIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NÃO ORGANIZADOS E FOMENTO AOS EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS E AS REDES DE COOPERAÇÃO ATUANTES COM RESÍDUOS SÓLIDOS, FORTALECENDO OS PROCESSOS DE COLETA SELETIVA NOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO, OPORTUNIZANDO A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA, TRABALHO, RENDA E ACESSO A POLÍTICAS PÚBLICAS.

PRODUTO : CATADOR DAS COLETAS SELETIVAS SOLIDÁRIAS INCLUÍDO

UNIDADE DE MEDIDA : PESSOA

PÚBLICO-ALVO : CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS EM TODO O ESTADO DE MINAS GERAIS

M E T A S

(R\$ 1,00)

TERRITÓRIOS	2016		2017		2018		2019	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Oeste	30	199.989	30	209.989	30	220.489	30	231.513
Caparaó	6	39.998	6	41.998	6	44.098	6	46.303
Mata	36	239.986	36	251.986	36	264.586	36	277.814
Norte	42	279.986	42	293.986	42	308.686	42	324.121
Médio e Baixo Jequitinhonha	96	639.965	96	671.965	96	705.565	96	740.842
Alto Jequitinhonha	6	39.998	6	41.998	6	44.098	6	46.303
Metropolitano	284	1.800.078	284	1.890.087	284	1.984.596	284	2.083.821
TOTAL	500	3.240.000	500	3.402.009	500	3.572.118	500	3.750.717

Fonte: PPAG 2016-2019, p. 383

A ação 4567 prevê o fomento aos empreendimentos econômicos solidários de comunidades tradicionais. A finalidade é assessorar esses empreendimentos visando à melhoria da sua organização, produção, comercialização e gestão, de forma a torná-los autossustentáveis e proteger suas particularidades e singularidades culturais e étnicas. A meta é apoiar 65 empreendimentos durante 2016.

Figura 20 - Ação 4567, Minas Gerais, 2015

AÇÃO : 4567 - FOMENTO AOS EMPREENDIMENTOS ECONÔMICO SOLIDÁRIOS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS

IAG : AÇÃO DE ACOMPANHAMENTO GERAL

UNIDADE RESPONSÁVEL : 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FINALIDADE : ASSESSORAR OS EMPREENDIMENTOS ECONÔMICO SOLIDÁRIOS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS VISANDO A MELHORIA DA ORGANIZAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS, PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E GESTÃO DE FORMA A TORNÁ-LOS AUTOSUSTENTÁVEIS E PROTEGER SUAS PARTICULARIDADES E SINGULARIDADES CULTURAIS E ÉTNICAS

PRODUTO : EMPREENDIMENTO APOIADO

UNIDADE DE MEDIDA : EMPREENDIMENTO

PÚBLICO-ALVO : COMUNIDADES TRADICIONAIS COM EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS

M E T A S

(R\$ 1,00)

TERRITÓRIOS	2016		2017		2018		2019	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Multiterritorial	65	1.194.523	50	1.254.249	50	1.316.962	50	1.382.810
TOTAL	65	1.194.523	50	1.254.249	50	1.316.962	50	1.382.810

Fonte: PPAG 2016-2019, p. 384

A ação 4639, “Assessoria técnica a empreendimentos da economia solidária”, tem a finalidade de assessorar os empreendimentos do Estado, visando à melhoria da organização de seus negócios, por meio da qualificação da produção e gestão administrativa, de forma a torná-los autossustentáveis. A meta é apoiar 100 empreendimentos em 2016.

Figura 21 - Ação 4639, Minas Gerais, 2015

AÇÃO : 4639 - ASSESSORIA TÉCNICA À EMPREENHIMENTOS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

IAG : AÇÃO DE ACOMPANHAMENTO GERAL

UNIDADE RESPONSÁVEL : 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FINALIDADE : ASSESSORAR OS EMPREENHIMENTOS ECONÔMICO SOLIDÁRIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, VISANDO A MELHORIA DA ORGANIZAÇÃO DOS SEUS NEGÓCIOS, POR MEIO DA QUALIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA DE FORMA A TORNÁ-LOS AUTOSUSTENTÁVEIS.

PRODUTO : EMPREENHIMENTO APOIADO

UNIDADE DE MEDIDA : EMPREENHIMENTO

PÚBLICO-ALVO : EMPREENDEDORES ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS DA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA (PEA)

METAS

(R\$ 1,00)

TERRITÓRIOS	2016		2017		2018		2019	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Multiterritorial	100	936.066	150	982.870	200	1.032.014	300	1.083.615
TOTAL	100	936.066	150	982.870	200	1.032.014	300	1.083.615

Fonte: PPAG 2016-2019, p. 384

Há também uma outra ação que não encontra-se inserida no Programa 125, mas que traz a temática da Economia Solidária. É a ação 4681 – Fortalecimento dos Conselhos de Trabalho e Economia Solidária, que faz parte do Programa 127 – Ampliação e melhoria da qualidade dos serviços de atendimento ao trabalhador. As metas físicas e financeiras têm a finalidade de fomentar os dois colegiados de participação social da Subsecretaria de Trabalho e Emprego: o Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Geração de Renda – CETER e o Conselho Estadual da Economia Popular Solidária – CEEPS.

Figura 22 - Ação 4681, Minas Gerais, 2015

AÇÃO : 4681 - FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS DE TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

IAG : AÇÃO DE ACOMPANHAMENTO GERAL

UNIDADE RESPONSÁVEL : 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FINALIDADE : AUMENTAR A PARTICIPAÇÃO SOCIAL POR MEIO DO FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS ESTADUAIS DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA E DA ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA.

PRODUTO : CONSELHOS REGIONAIS CRIADOS E EM FUNCIONAMENTO

UNIDADE DE MEDIDA : CONSELHO

PÚBLICO-ALVO : CONSELHEIROS, EMPREENDEDORES SOLIDÁRIOS, TRABALHADORES E EMPREGADORES

M E T A S

(R\$ 1,00)

TERRITÓRIOS	2016		2017		2018		2019	
	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
Multiterritorial	3	253.663	8	266.346	5	449.663	1	293.647
TOTAL	3	253.663	8	266.346	5	449.663	1	293.647

Fonte: PPAG 2016-2019, p. 389

7.2 Lei Orçamentária Anual

A Lei Orçamentária Anual de 2016 foi fixada em 18 de janeiro de 2016, por meio da Lei nº 21.971/2016. Conforme é possível observar nos quadros que seguem, o Programa de Consolidação da Política de Economia Solidária recebeu, no total, um valor de R\$ 7.614.255.

Figura 23 - Lei Orçamentária Anual, Minas Gerais, 2016

FINANCIAMENTO, CRÉDITO E FINANÇAS SOLIDARIAS.	11	334	125	4	038	0001									100.000
							3	3	99	99	1	10	4		100.000
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES PRODUTIVAS / DE SERVIÇOS	11	334	125	4	562	0001									630.393
							3	3	90	39	0	24	1		20.928
							3	3	90	39	0	71	1		26.854
							4	4	90	52	0	24	1		255.274
							4	4	90	52	0	71	1		327.337
FORMAÇÃO DE EMPREENDEDORES	11	334	125	4	563	0001									283.593
							3	3	90	39	0	24	1		166.500
							3	3	90	39	0	71	1		117.093
ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS	11	334	125	4	564	0001									1.229.680
							3	3	99	99	1	10	4		640.000

Fonte: LOA 2016, p. 185

Figura 24 - Lei Orçamentária Anual, Minas Gerais, 2016

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA												IMPORTÂNCIA		
	FUN	SUBF	PRG	ID	P/A	C/A	C	GD	M	ED	IAG	F/	IPU	DETALHADA	TOTAL
INCLUSÃO PRODUTIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NAS COLETAS SELETIVAS SOLIDÁRIAS	11	334	125	4	566	0001	4	4	90	52	1	24	1	589.680	3.240.000
							3	3	90	14	0	24	1	13.024	
							3	3	90	30	0	24	1	21.015	
							3	3	90	35	0	24	1	584.050	
							3	3	90	39	0	24	1	1.891.828	
							4	4	90	52	0	24	1	730.083	
FOMENTO AOS EMPREENDIMENTOS ECONÔMICO SOLIDÁRIOS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS	11	334	125	4	567	0001									1.194.523
							3	3	90	14	0	24	1	47.650	
							3	3	90	14	0	71	1	18.740	
							3	3	90	30	0	24	1	39.261	
							3	3	90	35	0	24	1	61.778	
							3	3	90	39	0	24	1	638.550	
							4	4	90	52	0	24	1	126.261	
							4	4	90	52	0	71	1	262.283	
ASSESSORIA TÉCNICA ÀS EMPREENHIMENTOS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA	11	334	125	4	639	0001									936.066
							3	3	90	14	0	71	1	25.000	
							3	3	90	35	0	71	1	661.428	
							3	3	90	37	0	71	1	249.638	

Fonte: LOA 2016, p. 186

A ação 4681, de fortalecimento de Conselhos, recebeu um aporte inicial de R\$ 253.663,00. Portanto, a LOA 2016 prevê um recurso total de R\$ 7.867.918,00 para a política de Economia Solidária da Sedese.

Figura 25 - Lei Orçamentária Anual, Minas Gerais, 2016

FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS DE TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	11	334	127	4	681	0001									253.663
							3	3	90	33	0	71	1		79.970
							3	3	90	36	0	71	1		61.920
							3	3	90	39	0	71	1		111.773

Fonte: LOA 2016, p. 187

7.3 Emendas parlamentares

As emendas parlamentares são aquelas apresentadas pela Câmara dos Deputados diretamente às suas bases eleitorais. Conforme Requião, emendas parlamentares são

“acréscimos ou inclusões de dotação com recursos oriundos da anulação de dotação da Reserva de Recursos, as quais têm que ser compatíveis com o Plano Plurianual do quadriênio que estão inseridas e com as demais disposições aprovadas anualmente pela Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional” (REQUIÃO, 2014).

As emendas devem estar de acordo com o Plano Plurianual do território, e devem ser executadas obrigatoriamente. Geralmente, a execução dessas emendas é deixada para o final do ano de forma a ser confirmado primeiramente o cumprimento das metas fiscais. Assim, os recursos aqui apresentados serão executados no ano de 2016. São representadas pela fonte 10.8.

No ano de 2015, a Sedese recebeu 452 emendas parlamentares. Destas, 3 têm como matéria a economia solidária.

Figura 26 - Emendas parlamentares, Minas Gerais, 2015

Número Convênio	Conveniente	Objeto	Valor
1481003480/2015	Associação No Ato - Cultura, Educação e Meio Ambiente	O objeto do Projeto Centro Demétria de Agroecologia Biodinâmica é qualificação técnica produtiva, gerencial e organizacional com o objeto de desenvolver uma unidade agroecológica e biodinâmica, a geração de renda da AABD - Rola Moça (Associação de Agricultores Agroecológicos e Biodinâmicos da Serra do Rola Moça) através das práticas e princípios da economia solidária.	R\$ 79.999,15
1481003529/2015	Cáritas Brasileira	O projeto pretende apoiar o fomento de fundos solidários em Minas Gerais, isso se dará através de abertura de edital para recebimento de propostas de projetos por parte dos Empreendimentos Econômicos Solidários para aquisição de matéria-prima, máquinas, equipamentos. Os grupos deverão constar na proposta o compromisso com a formação de fundos solidários, após a aprovação dos projetos, a Cáritas Brasileira Regional Minas, fará o acompanhamento aos projetos aprovados para contribuir na orientação para criação dos Fundos Solidários, estaremos utilizando a metodologia do PMAS (Planejamento, Monitoramento, Avaliação e Sistematização), seguindo o ciclo de acompanhamento e construção da gestão e constituição dos fundos.	R\$ 100.000,00
1481003681/2015	Centro de Educação para o Trabalho Virgílio Resi - Ceduc	Manutenção de um ponto fixo de venda de economia solidária para fortalecer e manter os canais de comercialização do Artesanato Mãos do Norte, como parte do processo de emancipação dos empreendimentos incubados pela incubadora de empreendimentos econômicos solidários Isonoma.	R\$ 200.000,00

Fonte: elaboração própria.

7.4 Decreto de contingenciamento

O Decreto nº 46.949, de 17 de fevereiro de 2016, dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2016 e dá outras

providências. Este decreto alterou os limites orçamentários e financeiros daqueles dispostos na LOA 2016. O quadro abaixo mostra nos novos limites autorizados para a Sedese:

Figura 27 - Limite orçamentário para IPU 1 e 2, Minas Gerais, 2016

G	F	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	Total
3	10	R\$ 1.774.681	R\$ 1.774.681	R\$ 1.774.681	R\$ 1.774.681	R\$ 7.098.725
3	71	R\$ 1.125.000	R\$ 1.125.000	R\$ 1.125.000	R\$ 1.125.000	R\$ 4.500.000
4	10	0	0	0	0	0
4	71	0	0	0	0	0

Fonte: Decreto nº 46.949/2016, anexo I

Conforme é possível perceber, os investimentos foram cortados em 100%. Apenas recursos de repasse federal, emendas parlamentares e emendas da Comissão de Participação Popular não sofreram ajustes. O orçamento total da Sedese, que era de R\$ 76.622.779 (conforme dados da LOA 2016), sofreu um corte de quase 30% e foi reduzido para R\$ 55.550.777,00.

Enquanto as ações 4038, 4564 e 4566 não tiveram seus recursos reduzidos, as outras quatro ações do programa sofreram decréscimos drásticos: de um total de R\$ 3.044.575, a Sedese foi autorizada a utilizar apenas R\$ 1.902.922, ou seja, apenas 62% do valor inicial. O valor total do programa sofreu um corte de 19% após o contingenciamento.

O próximo capítulo realiza uma comparação entre os dados dos dois anos, além de analisá-los sob a luz dos conceitos introduzidos nos primeiros capítulos deste trabalho.

8 ANÁLISE DOS DADOS

Neste capítulo, será realizada uma análise de todos os dados das ações executadas pela Sedese no ano de 2015 em relação aos conceitos explanados na seção teórica deste trabalho, além de compará-los aos recursos planejados para o ano de 2016.

O recurso total destinado às ações de Economia Solidária teve um crescimento de 17,22% de 2015 para 2016 (levando em consideração o recurso planejado inicialmente para 2015 e o recurso de 2016 após o contingenciamento), com um aumento também de 2 para 8 ações envolvendo Economia Solidária. Em 2015, o recurso destinado às ações de Economia Solidária, representou 13,54% do total destinado à Subsecretaria de Trabalho e Emprego. Em 2015, as ações de Economia Solidária tiveram um percentual de execução de 4% em relação ao recurso planejado (esta conta não leva em consideração as ações de execução direta).

Em 2016, o recurso direcionado à política de economia solidária sofreu um corte de 17% após o contingenciamento. Em relação ao total recebido pela SUBTE, as ações de Economia Solidária representam 35,31% (dados originais) e 28,91% (após o contingenciamento) dos recursos. Dos R\$ 6.563.722,00 autorizados para a Economia Solidária em 2016, apenas 21% são recursos estaduais, e 11% são provenientes de emenda da Comissão de Participação Popular. Isso quer dizer que 79% do recurso destinado a Economia Solidária na Sedese é repasse do Governo Federal. Das 5 ações de EPS que contam com recursos estaduais, três tiveram 100% destes recursos contingenciados.

Estes dados refletem a dependência da política estadual em relação a repasses da União. Apesar de o número de ações ter aumentado significativamente, o total de recurso de um ano para o outro não cresceu proporcionalmente. Percebe-se que houve apenas um desmembramento das atividades realizadas em 2015, com poucas ações inovadoras no ano posterior. A taxa de execução ínfima de 2015 não foi o bastante para alertar sobre uma necessária avaliação do executado naquele ano e sobre uma imprescindível reformulação das ações para o ano seguinte? Será que a Sedese possui ciência de tal taxa de execução? Será que a execução física, ou seja, os resultados da política compensaram a execução financeira? Será que essa questão chegou a ser colocada em pauta no momento do planejamento posterior da Sedese? Será que a Sedese alterou em algo seu modo de execução no ano seguinte para que o baixo resultado não fosse repetido?

Figura 28 - Compilação dos dados, Minas Gerais, 2015

ITEM	2015 antes da suplementação	2015 após a suplementação	2016 antes do contingenciamento	2016 após o contingenciamento
Recurso total da EPS	R\$ 5.599.643,00	R\$ 7.078.395,31	R\$ 7.867.918,00	R\$ 6.563.722,00
Fonte 24	R\$ 4.019.643,00	R\$ 5.331.233,78	R\$ 5.185.882,00	R\$ 5.185.882,00
Fonte 10	R\$ 1.580.000,00	R\$ 1.681.161,53	R\$ 740.000,00	R\$ 740.000,00
Fonte 71	R\$ -	R\$ 66.000,00	R\$ 1.942.036,00	R\$ 637.840,00

Fonte: elaboração própria.

8.1 Três visões sobre a Economia Solidária

No primeiro capítulo deste trabalho foram apresentadas três visões sobre a Economia Solidária: a Economia Solidária como fruto da crise capitalista, coexistente ao capitalismo ou sendo a semente do pós-capitalismo. Em relação às ações da Sedese, pode-se dizer que há uma tendência à visão da coexistência. Fato que evidencia isso é que passou a existir uma Superintendência exclusiva para questões de economia solidária, enquanto que a outra Superintendência da Sedese trata apenas de políticas para emprego com vínculo empregatício. Isso também é comprovado pelo aumento nos recursos financeiros para a área de economia solidária, em detrimento das tradicionais ações do SINE. Assim como nessa visão, o Estado tem o objetivo de fomentar ambas as alternativas de geração de renda. No entanto, a percepção de que a maior parte da política estadual de Economia Solidária é financiada por recurso federal mostra um descompasso entre o que a Sedese quer alcançar junto ao movimento social e o que ela se disponibiliza a comprometer dentro do seu próprio orçamento.

8.2 Transversalidade

A experiência pessoal com o movimento da Economia Solidária revelou enorme relação com a transversalidade: muitos dos participantes encaram sua participação nos empreendimentos para além de apenas uma forma de geração de renda. É também uma forma de inclusão psicossocial, uma vez que há oportunidades de formação e crescimento dentro do grupo. A maioria dos participantes é formada por mulheres, que possuem histórico de violência doméstica e dependência financeira do companheiro, e encontraram na Economia Solidária outras mulheres simpatizantes com seus problemas, que lhe oferecem apoio psicológico, além da oportunidade de gerar renda independente.

8.3 Cooperativismo

No Brasil, o cooperativismo é regido pela Lei Federal nº 5.764/1971, com complementação da Lei Federal nº 12.690/2012, apenas para cooperativas de trabalho. A Lei original encontra-se desatualizada e apresenta brechas para o funcionamento legal de cooperativas que não cumprem com o sentido efetivo da cooperação. Apesar de representarem um marco na luta das cooperativas pelo reconhecimento, essas leis não trazem a seguridade existente nos vínculos empregatícios e dificultam a aderência de mais associados engajados nos princípios da solidariedade.

8.4 Territorialidade

Apesar de prever ações descentralizadas de desenvolvimento local, as ações em geral ainda estão muito concentradas na RMBH. Quando há previsão de execução nos territórios descentralizados, ainda estão muito condensadas nas cidades polo de cada região. Há grande dificuldade de alcançar os municípios pequenos, onde a agricultura familiar é forte. Não há um contato constante com os municípios mais afastados, devido à falta de infraestrutura para comunicação e recursos para visitas.

8.5 Autogestão x Precarização do trabalho

É possível perceber que há muitas pessoas idosas que encontram seu sustento na Economia Solidária, mas que não possuem perspectiva alguma de se aposentarem. No Conselho ou em qualquer instância de participação não há discussão alguma em relação a isso ou a combate a formas de precarização do trabalho dos membros dos empreendimentos. As políticas desenvolvidas pela Sedese não incentivam ao menos o cadastro dos empreendimentos no CadSol. O fato de não proteger seus membros é um paradoxo ao conceito da Economia Solidária, que visa tirar as pessoas da categoria de custo ao funcionamento do empreendimento. Isso torna insustentável a manutenção de associados ao movimento, pois, em momentos de dificuldade, preferirão a garantia de um emprego formal em empresa capitalista.

8.6 Plano Estadual de Desenvolvimento da Economia Popular Solidária

O Plano Estadual de Desenvolvimento da Economia Popular Solidária de Minas Gerais 2015-2019 conta com 22 propostas divididas em 4 eixos de atuação. Parte das ações executadas pela Sedese encontra-se nas moções do movimento:

Eixo 1 – Conhecimento, educação, formação e assessoramento: nenhuma proposta que prevê diretamente ações de educação em Economia Solidária foi executada no ano de 2015. No entanto, a LOA 2016 prevê a ação 4639, de assessoria técnica a EES.

Eixo 2 – Produção, comercialização e consumo sustentáveis: algumas propostas foram realizadas, como a previsão de recursos para o CEEPS e para ações de comercialização no PPAG e na LOA 2016 e a promoção à comercialização – por meio da Feira da CAMG e das Feiras Regionais.

Eixo 3 – Financiamento, crédito e finanças solidárias: nenhuma proposta deste eixo foi executada. Todavia, a LOA 2016 prevê uma ação com a mesma denominação deste eixo, com um recurso de R\$ 100.000,00.

Eixo 4 – Ambiente institucional, legislação e integração de políticas públicas: algumas propostas foram executadas, como a adesão ao CadSol, a criação do Comitê de Finanças no âmbito do CEEPS. Houve início de conversa a respeito de incentivo nos processos de contratação pública, porém, sem conclusão.

É possível perceber que as propostas do Plano não balizam o planejamento dos trabalhos da Sedese em relação à Economia Solidária. Despendeu-se um recurso considerável para dar voz às demandas do movimento e o documento acabar sendo engavetado. O próprio movimento raramente usa o Plano para basear suas argumentações.

8.7 Comercialização

Durante a execução das feiras, um ponto percebido foi a relutância dos empreendimentos em declarar seu faturamento real nestes eventos. Há grande falta de comunicação em relação a este fator, que pode acarretar no cancelamento dos pontos de comercialização. Os empreendimentos possuem uma visão errônea de que o Estado os irá cobrar caso tenham um faturamento muito alto, o que só prejudica a eles próprios. Quanto maior a discrepância entre o valor gasto na organização de uma feira e o faturamento dos empreendimentos, maior a chance de cancelamento do ponto.

O movimento precisa se fortalecer em relação às suas demandas. Há grande procura por incentivos à comercialização – vide o orçamento de 2016, cuja ação de comercialização é a que recebeu maior aporte de recursos –, que é uma forma assistencialista de política e que permite apenas um faturamento rápido, e pouca discussão acerca da sustentabilidade e empoderamento do movimento.

8.8 Financeiro

Em relação às duas ações excluídas para o orçamento de 2015. A Sedese não executou nenhuma ação que envolvesse a concessão de microcrédito em 2015. Todavia, no orçamento de 2016 é possível encontrar uma ação de Finanças Solidárias, que possui finalidade similar. Quanto à ação de Conselhos, no ano de 2015 a operacionalização dos Conselhos ocorreu sem recursos, recorrendo a dotações de outros setores em casos que fosse extremamente necessário. Em 2016, os Conselhos receberam de volta uma ação própria.

Outra dificuldade encontrada na execução das ações da política foi a grande diferença entre o tempo do Estado e o tempo do movimento. A Administração Pública apresenta uma morosidade comum em decorrência dos mecanismos burocráticos e de transparência. Ao mesmo tempo, o Estado possui momento em que o orçamento está fechado, ou está prestes a fechar, o que demanda uma paralisação nas ações ou uma agilidade incomum no pagamento. Em grande parte das vezes, esse tempo do Estado não condisse com o do movimento, o que causou desgastes na relação em diversos momentos.

Pode-se dizer, portanto, que a execução de 2015 (4% do total de recursos financeiros planejados) pouco impactou o orçamento para 2016, que teve orçamento maior do que o ano anterior e com mais ações relacionadas à questão da Economia Solidária.

9 PONTOS PARA REFLEXÃO

A partir das reflexões apresentadas no capítulo anterior, são expostas sugestões de algumas ações que podem aumentar a efetividade da política estadual de economia solidária.

Não é porque encontra-se alocada numa Secretaria de Assistência Social que a política de Economia Solidária deve ser assistencialista. Para empoderar o movimento, de forma a incentivá-lo a eventualmente manter-se por si só, o Estado precisa investir em políticas de estruturação e formação, para que seus membros possuam o capital humano e financeiro para coordenar as ações sem o auxílio do Estado. No entanto, o que vem acontecendo é uma crescente demanda pelas feiras, que são oportunidades momentâneas de comercialização, possuem um custo muito alto e não trazem grandes benefícios a longo prazo ao movimento.

A Economia Solidária no estado de Minas Gerais não possui instâncias de participação no contexto dos Conselhos Municipais. Como evidenciada neste trabalho a importância da territorialidade para a efetividade desta política, é essencial que o movimento social tenha representantes ativos na elaboração e acompanhamento das políticas públicas. A Sedese, como gestora do Conselho Estadual, seria a responsável legal pelos Conselhos Municipais. No entanto, a Lei nº 15.028/2004 não prevê a instauração de Conselhos no âmbito municipal. A participação de todos os atores locais interessados na elaboração da política talvez seja a resposta necessária para transformar a política de fomento à Economia Solidária em uma política empoderadora.

Outro dilema encontrado na elaboração deste trabalho é como ter economia de escala na Economia Solidária. Se essa é a grande desvantagem desta em relação à economia capitalista, como convencer grandes empresas a se tornarem solidárias? Ou melhor, como tornar pequenos empreendimentos solidários em grandes empresas, sem perder os princípios de autogestão e cooperação? Como levar a economia solidária a todas as instâncias e formas de produção? Ou seja, como quebrar a barreira e aumentar a produção solidária para alcançar setores além dos alimentícios e de confecção? Como promover a emancipação dos EES de forma que eles sejam capazes de se sustentar sem a interferência de empresas tipicamente capitalistas?

Horta (2003) disse que a Economia Solidária não representa uma ameaça ao capitalismo. Neste sentido, são inúmeras as dificuldades intrínsecas de se trabalhar um sujeito coletivo quando o sentido contrário é a onda que constrói o sujeito individual. É possível convencer indivíduos das vantagens da cooperação, uma vez inseridos nas práticas competitivas – e principalmente, os que apresentam resultados financeiros positivos neste sistema?

A partir da produção deste trabalho, foi possível verificar que o movimento da Economia Solidária ainda não atingiu um nível de organização que se realiza concretamente, ao menos no Estado de Minas Gerais. A Economia Solidária, como está hoje, é capaz de sustentar e prover renda aos milhões de trabalhadores brasileiros? O movimento, como encontra-se organizado atualmente, possui instituições consolidadas o bastante para manter-se paralelamente ao capitalismo ou até substituí-lo? Se não, quais são as propostas de empoderamento do movimento e aprimoramento das políticas públicas que levarão a uma EPS que seja capaz de substituir o capitalismo e suas relações desiguais (não esquecendo aqui da questão da precarização do trabalho e das garantias do trabalhador)? Essas são questões que não puderam ser respondidas durante a produção deste trabalho, mas que ficam como pontos de reflexão para aperfeiçoamento da visão norteadora do movimento.

O próximo capítulo apresenta um apanhado geral dos dados e informações retratados neste projeto, além das considerações acerca do impacto da execução de 2015 na programação de recursos para o ano posterior.

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para compreensão do objeto deste estudo, foram apresentados os conceitos relevantes à Economia Solidária e o histórico desta política pública no Estado de Minas Gerais. O movimento da Economia Solidária vai além do campo das políticas públicas, emergindo primeiramente como resposta da sociedade ao desemprego e às precárias condições de trabalho encontradas no Brasil no final do século XX. Em Minas Gerais, o movimento obteve suas primeiras manifestações já nos anos 2000, com a criação do Fórum Mineiro de Economia Popular Solidária.

A questão central desta análise foi verificar a forma como a execução da política de fomento à Economia Solidária da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social de Minas Gerais no ano de 2015 impactou a programação financeira e orçamentária de 2016. A partir de dados e informações retirados dos sistemas públicos de acompanhamento orçamentário e financeiro do Governo de Estado, foi realizada uma análise que passou pelo planejamento e execução dos recursos durante o ano de 2015 e a organização da alocação de recursos no ano seguinte.

Conforme demonstrado nos capítulos anteriores, apesar de o Governo do Estado de Minas Gerais ter aumentado seus gastos totais com a política de fomento à Economia Solidária, não houve um acréscimo nos recursos estaduais de financiamento destas ações. Este fato evidencia a grande dependência da execução das ações em relação ao Governo Federal e vai contra toda a onda de priorização da Economia Solidária vista nos primeiros meses de Governo.

Além disso, foi evidenciado o fato de que a maior parte das ações que fazem parte da política de fomento à Economia Solidária são assistencialistas, ou seja, não promovem a emancipação dos envolvidos de forma a se manter sem o auxílio do Estado. Assim, fica formado um ciclo vicioso – movimento depende do Governo Estadual, que depende do Governo Federal –, prestes a ser perpetuado, caso não ocorra a elaboração de políticas de desenvolvimento das capacidades dos empreendimentos.

Desta forma, respondendo à pergunta central do trabalho, o planejamento de recursos de 2016 pouco levou em conta a execução da política de Economia Solidária em 2015. Isto se deve ao fato de que a quantidade de ações aumentou, mas os recursos continuaram praticamente os mesmos, e várias ações foram cortadas após a publicação do Decreto de contingenciamento. Pouco foi alterado de um ano para o outro, apesar da minúscula taxa de execução dos recursos programados para 2015. Isto se deve principalmente ao fato de que as

instâncias de participação são fracas e as políticas são elaboradas sem a presença de grandes interessados no tema.

Algumas questões que restam para as próximas pesquisas são: por que a execução em 2015 foi tão baixa? Será devido às fracas instâncias de participação e a uma elaboração de políticas que não conta com os principais interessados? Será devido à discrepância entre o tempo da burocracia do Estado, que não consegue acompanhar as demandas do movimento? Como é possível maximizar a alocação de recursos e ao mesmo tempo investir numa política emancipadora? Neste contexto de contingenciamento de recursos, como é possível alocar bem os poucos recursos disponíveis para auxiliar o movimento a depender cada vez menos do poder público?

As discussões apresentadas neste trabalho não descartam de forma alguma debates acerca da questão da política de Economia Solidária no Brasil. Pelo contrário, incita-se ainda mais o desafio de reinventá-la de modo a formar empreendimentos mais competitivos e que produzam mais resultados, sem excluir os princípios da autogestão e da cooperação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMOVAY, Ricardo. Para uma teoria dos estudos territoriais. In: ORTEGA, A. C.; ALMEIDA FILHO, N. (Org.). Desenvolvimento territorial, segurança alimentar e economia solidária. 1. ed. Campinas, SP: Alínea, 2007. p. 19-38.

ALMEIDA, Norma Valentina de. Economia Solidária em Minas Gerais: uma análise sobre os fatores que contribuem para sua autossustentabilidade e capacidade de geração de renda. Dissertação (Mestrado). Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2010. 128f.

BRASIL. Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012. Dispõe sobre a organização e o funcionamento das Cooperativas de Trabalho; institui o Programa Nacional de Fomento às Cooperativas de Trabalho - PRONACOOP; e revoga o parágrafo único do art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

BUONFIGLIO, Maria Carmela e DOWLING, Juan Alfonso. Flexibilidade das relações de trabalho e precarização: uma análise comparativa. In: Anais do XXIV Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais. GT 20 – Trabalho e sociedade. Petrópolis, 2000.

CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA – CONAES. 1º Plano Nacional de Economia Solidária 2015-2019: para promover o direito de produzir e viver de forma associativa e sustentável. Brasília, 2015.

COSTA, Bianca Aparecida Lima e NEVES, Magda de Almeida. Política Pública de Economia Solidária no Estado de Minas Gerais: Conflitos e convergências na construção de novas ações de geração de renda. XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais. Ondina, 2011.

FARIA, Maurício Sardá de, e MACDONALD, José Brendan. Fábricas ocupadas na América Latina e além – Uma questão para hoje e amanhã? In: Trabalho e experiências emancipatórias: economia solidária e construção de direitos com os trabalhadores e as populações tradicionais. Belo Horizonte: Editora O Luta, 2015. 55-68p.

FARIA, Maurício Sardá de, e SANCHEZ, Fábio José Bechara. A Economia Solidária no Governo Federal: intersectorialidade, transversalidade e cooperação internacional. In: Gestão Pública e Sociedade: Fundamentos e Políticas Públicas de Economia Solidária. Benini, Faria, Novaes, Dagnino (Org.). São Paulo: Editora Outras Expressões, 1ª edição, volume I, p. 413-442, 2011.

FÓRUM MINEIRO DE ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA – FMEPS, e CONSELHO ESTADUAL DA ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA DE MINAS GERAIS – CEEPS-MG. Plano Estadual de Desenvolvimento da Economia Popular Solidária de Minas Gerais 2015-2019. Belo Horizonte, 2015.

FÓRUM MINEIRO DE ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA – FMEPS. Sítio eletrônico: < <http://forummineiroeps.blogspot.com.br/>>. Acesso em: 31 ago. 2016.

GIACOMONI, James. Orçamento Público. São Paulo: Editora Atlas, 15ª ed., 2010.

HORTA, Carlos Roberto. Neoliberalismo no começo do século XXI: das consequências ideológico-comportamentais à construção de um novo sujeito social. In: Congresso ALAST, 4. 2003, Havana, Anais. IV Congreso Latinoamericano de Sociología del Trabajo – 9 al 12 de setiembre de 2003, Habana (v.3,n.1)

HORTA, Carlos Roberto. A militância como prática de vida e o trabalhador educador. In: HORTA, COSTA e ALVES (Org.). Trabalho e experiências emancipatórias: economia solidária e construção de direitos com os trabalhadores e as populações tradicionais. Belo Horizonte: Editora O Lutador, 2015. 19-54p.

JANÉ, Jordi Garcia. Autogestión y cooperativismo. In: JANÉ, RUGGERI e SEÑORIÑO. Autogestión y economía solidaria. Bilbao: Red de Economía Alternativa y Solidaria de Euskadi. Papeles de economía solidaria, v. 3, dez. 2012. 9-13p.

KALLEBERG, Arne L. O crescimento do trabalho precário: um desafio global. In: Revista Brasileira de Ciências Sociais. Vol. 24, nº 69, São Paulo, fev. 2009.

LIMA, Jacob Carlos. Trabalho flexível e autogestão: estudo comparativo entre cooperativas de terceirização industrial. In: LIMA, Jacob Carlos (Org.) Ligações perigosas – trabalho flexível e trabalho associado. Annablume, São Paulo: 2007.

MINAS GERAIS. Decreto nº 44.898, de 19 de setembro de 2008. Regulamenta a Lei nº 15.028, de 19 de janeiro de 2004, que institui a política estadual de fomento à economia popular solidária no estado de Minas Gerais – PEFEPS. Diário Oficial de Minas Gerais, Diário do Executivo, Belo Horizonte, 20 set. 2008, p. 1.

MINAS GERAIS. Decreto nº 46.576, de 06 de agosto de 2014. Dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social. Diário Oficial de Minas Gerais, Diário do Executivo, Belo Horizonte, 07 ago. 2014, p. 1-9.

MINAS GERAIS. Decreto nº 46.751, de 08 de maio de 2015. Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2015 e dá outras providências. Diário Oficial de Minas Gerais, Diário do Executivo, Belo Horizonte, MG, 09 mai. 2015, p. 1.

MINAS GERAIS. Lei nº 15.028, de 19 de janeiro de 2004. Institui a Política Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária – PEFEPS. Diário Oficial de Minas Gerais, Diário do Executivo, Belo Horizonte, 20 jan. 2004, p. 2.

MINAS GERAIS. Lei nº 21.694, de 09 de abril de 2015. Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2012-2015, para o exercício 2015.

MINAS GERAIS. Lei nº 21.695, de 09 de abril de 2015. Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2015.

MUGNATTO, Sílvia. Como funciona a apresentação de emendas individuais. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/ADMINISTRACAO-PUBLICA/430653-COMO-FUNCIONA-A-APRESENTACAO-DE-EMENDAS-INDIVIDUAIS.html>>. Acesso em: 09 jun. 2016.

NASCIMENTO, Claudio. A autogestão e o “novo cooperativismo”. In: BENINI, FARIA, NOVAES e DAGNINO (Org.). Gestão pública e sociedade: fundamentos e políticas públicas de economia solidária. São Paulo: Outras Expressões, Volume I, 1ª edição, 2011. 91-99p.

NEVES, Magda de Almeida. Desafios, limites e possibilidades dos empreendimentos solidários. In: HORTA, COSTA e ALVES (Org.). Trabalho e experiências emancipatórias: economia solidária e construção de direitos com os trabalhadores e as populações tradicionais. Belo Horizonte: Editora O Lutador, 2015. 85-105p.

PINTO, João Roberto Lopes. Economia solidária. De volta à arte da associação. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006.

REQUIÃO, Maurício. As tais emendas parlamentares. Disponível em: <<http://messias-mendes.blogspot.com.br/2013/11/as-tais-emendas-parlamentares.html>>. Acesso em: 09 jun. 2016.

RAMALHO, Ramon Rodrigues. La economía solidaria en la encrucijada: autogestión o precarización del trabajo. In: HORTA, COSTA e ALVES (Org.). Trabalho e experiências emancipatórias: economia solidária e construção de direitos com os trabalhadores e as populações tradicionais. Belo Horizonte: Editora O Lutador, 2015. 69-84p.

SINGER, Paul. A Economia Solidária no Governo Federal. In: Gestão Pública e Sociedade: Fundamentos e Políticas Públicas de Economia Solidária. Benini, Faria, Novaes, Dagnino (Org). São Paulo: Editora Outras Expressões, 1ª edição, volume I, p. 407-412, 2011.

SINGER, Paul. Economia solidária: um modo de produção e distribuição. In: SINGER, Paul; SOUZA, André Ricardo de. (orgs.) A economia solidária no Brasil: a autogestão como resposta ao desemprego. São Paulo: Contexto, 2003. 360p.

SINGER, Paul. Economia solidária versus economia capitalista. In: Sociedade e Estado. Vol. 16, nº 1-2, Brasília, jun./dez. 2001. 100-112p.

SOUZA, Armando Lírio de. Política pública de economia solidária e desenvolvimento territorial. In: IPEA. Mercado de trabalho: conjuntura e análise. Brasília: IPEA, volume 52, ano 17, ago. 2012. 63-70p.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – UFMG. Introdução à economia solidária. Conteúdo do curso “Apoio contábil, financeiro, jurídico e de gestão para EES”, vinculado ao Programa de Extensão Universitária – PROEX. Período: 13/07 a 05/10/2015. Carga horária: 45 horas.